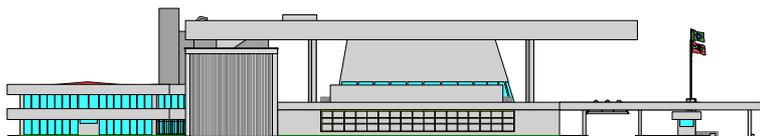


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 20 DE ABRIL DE 2010

NÚMERO 6.160

16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Góes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Reno Caramori
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça (Peninha) -
Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Reno Caramori
Edison Andrino
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazzi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XVIII - NÚMERO 2160 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 028ª Sessão Ordinária realizada em 14/04/20102</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa DL.....18 Atos da Mesa19</p> <p>Publicações Diversas Avisos de Resultado.....20 Extratos20 Ofícios21 Portarias23 Projetos de Lei.....27 Redações Finais.....34</p>
---	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 028ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Cesar Souza Júnior - Dado Cherem - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Ozair Polaco - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedit - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Repudia ação da Polícia em São Miguel d'Oeste; manifesta-se a respeito da política salarial do estado.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Reporta-se às MPVs enviadas pelo governo; critica o governo do PMDB.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Aborda a questão da votação das MPVs.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (aparte) - Justifica pedido de votação das MPVs.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Aborda a política salarial do estado.

Partidos Políticos

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Reporta-se ao prazo das MPVs.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Destaca a PEC que versa sobre a aposentadoria dos servidores da Saúde, as isenções fiscais e as MPVs.

DEPUTADA ADA DE LUCA - Manifesta-se acerca dos investimentos a serem feitos pela Casan em saneamento básico.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Solicita que o projeto das pulseirinhas do sexo seja votado.

DEPUTADO RONALDO BENEDET - Fala da necessidade de uma política salarial igualitária; ressalta necessidade de comparativo entre os salários de 2003 e 2009.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (aparte) - Questiona a Oposição no que tange à falta de uma política salarial.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Questiona os deputados Ronaldo Benedit e Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (pela ordem) - Questiona o deputado Joares Ponticelli.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Manifesta-se a respeito das MPVs que serão votadas.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Defende a extensão da gratificação salarial a servidores de vários segmentos do estado.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Solicita a retirada de expressão de seu discurso.

DEPUTADO DÉCIO GÓES - Critica gestão LHS.

Ordem do Dia

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Discute o PL n. 0047/2010.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Parabeniza o deputado Narcizo Parisotto pela apresentação do PL 0047/2010.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Cumprimenta o deputado Narcizo Parisotto pela iniciativa do PL 0047/2010.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Cumprimenta o deputado Narcizo Parisotto pela iniciativa do PL 0047/2010.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Cumprimenta o deputado Narcizo Parisotto pela iniciativa do PL 0047/2010.

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO (pela ordem) - Agradece a aprovação do PL 0047/2010, de sua autoria.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Justifica a ausência da deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Discute a MPV 0176/2010.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Encaminha a votação da MPV 0176/2010.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Discute a MPV 0178/2010.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Encaminha a votação da MPV 0178/2010.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Declara o voto na MPV 0178/2010.

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI (pela ordem) - Encaminha a votação da MPV 0178/2010.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Encaminha a votação da MPV 0178/2010.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Encaminha a votação da MPV 0178/2010.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Levanta questão de ordem relativa à MPV 0178/2010.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Levanta questão de ordem relativa à MPV 0178/2010.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Encaminha a votação da MPV 0178/2010.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Encaminha a votação do PL 0014/2010, de sua autoria.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Manifesta desconforto com a tramitação das MPVs.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Coloca sua posição com relação à aprovação da admissibilidade da MPV 0178/2010.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Concorde com o parecer da procuradoria da Alesc sobre a MPV 0178/2010.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Lembra que projeto de sua autoria foi apensado ao PL 0058/2007, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Manifesta-se em relação ao PL 0058/2007, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Pede a retirada da Indicação 0198/2010, de sua autoria.

Explicação Pessoal

DEPUTADO VALMIR COMIN - Enaltece a importância de usina da Usitesc no sul do estado.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL (aparte) - Elogia o potencial do estado de SC; registra a presença do prefeito de Doutor Pedrinho.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Barra Bonita.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Exalta os 41 anos de existência da Cooperativa Aurora; registra a realização da Efaics, em Seara, e da Femi, em Xanxerê; refere-se ao fato de haver sido agraciado com o título de cidadão honorário de Irani.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Tece comentários sobre aprovação de projeto que dá gratuidade em passagens intermunicipais a idosos; discorre sobre investimentos no sul do estado; ressalta o grande governo de Luiz Henrique.

DEPUTADO RONALDO BENEDET - Condena a postura das galerias na votação das MPVs; defende a política salarial do governo de Luiz Henrique.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Coloca sua posição quanto à postura das galerias e a política salarial do governo do estado.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Analisa a gestão do modelo de saúde do país e do estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. parlamentares.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e trabalhadores que nos premiam, hoje, com sua presença neste espaço democrático do Parlamento catarinense, quero dizer, em primeiro lugar, que não precisaríamos, com certeza, estar aqui discutindo esse tema dessa forma se o estado catarinense, o governador do estado tivesse atendido às reivindicações das entidades sindicais, bem como do SindSaúde, do Sintespe, da bancada do PT, que vem discutindo há três anos nesse mandato a problemática do funcionalismo catarinense que não tem uma política salarial neste estado.

Mas antes de começar a tratar desse tema, quero, desta tribuna, no dia de hoje, trazer, primeiramente, uma notícia desagradável, e, em segundo lugar, repudiar a função e o papel cumprido pela Polícia Militar, no município de São Miguel d'Oeste, no último sábado.

Feirantes e agricultores prepararam e produziram com todo o carinho os seus produtos e levaram para a Feira da Agricultura Familiar. E por ordem do Ministério Público desceram lá como se estivessem preparados para uma guerra. Eram cerca de 20 agricultores/feirantes e mais de 50 policiais fortemente armados, com alto grau de violência, apreenderam os produtos, os carros dos agricultores e cometeram, na minha avaliação, um ato de brutalidade. Porque não precisava de todo aquele aparato para fazer uma ação de fiscalização, de acompanhamento, para ver se havia algum produto ilegal, que não tinha condição de estar lá. Inclusive, estranhamos o fato do delegado Maurício Eskudlark, ex-diretor da Polícia Civil, estar lá acompanhando a ação.

Então, quero fazer aqui uma fala de repúdio a esse tipo de atitude. Não precisava de tudo aquilo! Inclusive, muitas lideranças já se posicionaram nesta tribuna devido a ações na área ambiental, que já foram feitas em Santa Catarina pela Polícia Ambiental, ações de pressão, de força desproporcional frente aos nossos agricultores que querem continuar trabalhando. E aconteceu esse mesmo fato no último sábado, lá em São Miguel d'Oeste.

Eu repudio esse tipo de atitude porque acredito que não é assim que não se resolve as coisas dentro do processo democrático que estamos vivendo. E deixo este registro aqui do meu repúdio!

Quero aqui registrar isso e cobrar do governador Leonel Pavan, do secretário da Segurança, que assumiu há poucos dias, e do chefe da Polícia Militar de Santa Catarina que essas coisas não aconteçam mais, porque isso que aconteceu com os agricultores pode logo acontecer com outros sindicalistas e organizações. Não se pode tratar com essa violência os agricultores do nosso estado. Nós não admitimos isso!

Eu comecei a minha fala dizendo da preocupação que esta Casa vive nos últimos dias, nas últimas semanas, no sentido de tentar corrigir uma situação que se criou no estado de Santa Catarina que começa com jeitinhos: resolver um jeitinho aqui, um jeitinho lá dos amigos, do prédio central da Saúde em Santa Catarina, da Polícia Militar, do chefe, e não se resolve o problema de toda a sociedade e de todos os trabalhadores catarinenses.

Nós estamos, deputado Joares Ponticelli, há dias discutindo esse tema. O problema veio para cá. Com razão, vocês vêm aqui também reclamar os seus direitos e exigir justiça. E esta Casa, com certeza, está tentando trabalhar da melhor forma possível aqui para fazer justiça com todo o funcionalismo catarinense.

Mas lamentamos que isso tenha novamente acontecido. E agora estamos aqui, inclusive, discutindo prazo eleitoral. Por que não podíamos ter discutido isso um ano antes? Não precisaríamos estar discutindo essa situação no afogadinho.

Então, primeiro, eu quero registrar essa situação lamentável colocada aqui no nosso estado.

Em segundo lugar, talvez não seja mais possível corrigir uma injustiça e beneficiar o conjunto do funcionalismo catarinense por essa situação criada...

(Manifestações das galerias)

A nossa bancada fez, hoje pela manhã, uma emenda à Medida Provisória n. 0174 estendendo os benefícios a todos os trabalhadores da Saúde de Santa Catarina para, ao menos, incluir esses trabalhadores da área da Saúde para que eles possam ter esse direito, assim como os demais tiveram. Essa é uma das lutas que estamos travando aqui.

Com certeza, o objetivo da nossa bancada - e eu, como sindicalista, vou lutar com todas as forças - é que ainda possamos corrigir uma distorção, uma injustiça de não beneficiar todos os trabalhadores catarinenses. É preciso haver uma correção linear dos salários de todos os trabalhadores do estado.

(Palmas das galerias)

Essa é a nossa luta e esse é o registro que queria fazer, neste momento. Nós estamos aqui apoiando, sim, e a nossa bancada vai votar a favor das medidas provisórias, com a nossa emenda.

(Manifestação das galerias)

No mais, a nossa luta continua para trabalhar em prol do funcionalismo catarinense, que, infelizmente, veio para esta Assembleia.

Muito obrigado!

(Manifestações das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopesa) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Por favor, peço às galerias que nos deixem ouvir os srs. deputados, quando estiverem pronunciando-se. Muito obrigado!

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TV Assembleia e da Rádio Alesc Digital, persistentes servidores públicos que, como tenho dito todo dia, aqui estão desde antes da Páscoa aguardando a sua Páscoa, deputado Reno Caramori, já que o governo cometeu todos esses equívocos.

E estamos percebendo, sentindo e lamentando, deputado Onofre Santo Agostini, que a cada dia esse caldeirão esteja mais borbulhante.

O governo, como já disse em outras oportunidades, enleou-se tanto no próprio novelo de lá que criou, que parece não saber mais que posição tomar, que encaminhamento dar. Agora, a impressão que tenho, deputado Darci de Matos, é que o próprio governo não se posiciona para que aconteça o que estamos vendo aqui: os irmãos divididos.

(Palmas das galerias)

Ora, deveríamos, sim, ter uma luta salarial única, para fazer justiça salarial. Nós alertamos aqui durante sete anos e três meses, quando começou, deputado Sargento Amauri Soares, esse atendimento preferencial por uma categoria em detrimento da outra, quando o governo, deputado Dirceu Dresch, começou a rasgar a Constituição do Brasil e de Santa Catarina, que no seu art. 37 manda revisar anualmente o salário do servidor público. Ou seja, manda pagar a inflação!

E, vamos ser honestos, se no governo anterior não havia ainda a política salarial ideal, deputado Onofre Santo Agostini, mas tivemos, durante aqueles quatro anos, o pagamento integral da inflação para todos os servidores, na ordem de 28,8%. Tivemos, em 2001, a instituição do vale alimentação no valor de R\$ 132,00, à época, e ainda hoje, infelizmente, paga-se R\$ 6,00 por dia, o que é uma vergonha, porque este governo, que não é o meu e que eu sempre critiquei, não o reajustou durante sete anos e três meses! Infelizmente, enganou o servidor, levou no bico, levou de barriga! Quando apertava um pouquinho, fazia uma concessãozinha, e quem se organizou mais, levou mais. E outros que se organizaram, não levaram. Houve sindicato que fez plantão aqui na Assembleia! Há servidores que estão aqui há sete anos pedindo e ainda não ganharam porque não têm a mesma força que outros tiveram.

E minutos antes da renúncia, da fuga dos compromissos - e foi por isto que ele renunciou, para fugir também dos compromissos -, mandou para cá o maior pacote da maldade que este estado já viu em termos de justiça salarial para os seus servidores. Para algo em torno de 40 mil servidores, gratificações distribuídas sem critério, de forma injusta, para as mesmas secretarias, dividindo o mesmo grupo da irmandade, e para outros 70 mil nada!

(Manifestações das galerias)

E aqueles que vieram para o serviço público antes de nós, os pais, os tios, os parentes, os vizinhos, os amigos, as nossas professoras lá do primário, que nesses sete anos tiveram 1% de aumento em 2003, e R\$ 100,00 de abono, não possuem mais poder de greve, só têm a arma do voto, pois já não têm mais tanta força para se movimentar - a idade já vai longe.

Não sei quem dos meus colegas deputados assistiu à televisão ontem à noite, mas foi colocado um lixo permanente de propaganda eleitoral do presidente do partido que governa este estado há oito anos. Aliás, queremos comunicar que ingressamos na Justiça hoje porque ele começa a propaganda rasgando a Lei Eleitoral, e apresenta-se como um cara que conhece de saúde, porque é médico, e diz que quer resolver todos os problemas da área.

Meu Deus do céu, será que essa gente não tem espelho em casa? Será que essa gente não tem vergonha na cara? Ele, que é o presidente do partido que governa este estado há oito anos, que fez essa lambança, que dividiu o servidor, que praticou injustiça, apresenta-se como um homem redentor, salvador, que vai resolver todos os problemas. E o que fizeram durante oito anos?

Eu tenho certeza, deputado Kennedy Nunes, de que cada cidadão, principalmente os 500 mil catarinenses que moram na casa dos servidores, deve ter-se perguntado isso quando viu descaradamente, ilegalmente, imoralmente o presidente do PMDB candidato, ex-governador bem aposentado, que ganhou nove meses de salário para levar para o resto da vida uma pensão vitalícia de R\$ 29 mil por mês. E, além disso, botou o seu filho como

médico do Detran, ganhando R\$ 14 mil por mês, sem concurso. Descaradamente, esse homem diz que precisa ser o governador para resolver o problema da Saúde, para resolver o problema do servidor, para fazer justiça salarial! É muita cara de pau! Haja óleo de peroba para aquilo tudo.

A impressão que temos é de que ele quer vender a idéia de que estava na lua, curtindo sua polpuda pensão vitalícia, certamente, e que caiu agora como se os opositores tivessem governado este estado a vida inteira e como se ele nunca tivesse tido uma chance. É muita cara de pau! Ele fez parte disso! Ele foi governador durante nove meses, apenas para garantir R\$ 29 mil por mês para o resto da vida.

Esse homem, deputado Sargento Amauri Soares, colocou na TV aquele lixo visual, aquela propaganda descarada, vergonhosa, ofensiva. E não adiantava mudar de canal, porque estava em todos os canais. Não adiantava mudar de canal. Ainda bem que eu tinha um filme em casa para não precisar ficar ouvindo tanta mentira, tanta cara dura. E agora está achando que vai enganar de novo. A família do servidor ele não vai enganar, não! Muitos já foram enganados.

Lembro-me como foi em 2002 e 2006. Até humilhado o nosso candidato foi, na época, pelo segmento. Mas tudo bem! Temos que olhar para frente. Ser enganado uma vez, pode acontecer. Errar uma vez é humano, errar duas já não é mais tão humano assim. Agora, se errarem pela terceira vez, aí eu espero que ninguém venha reivindicar de novo.

Por isso, reajuste já do vale alimentação! E vamos corrigir todas as injustiças...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, servidores públicos e servidoras públicas que aqui estão, primeiramente, precisamos esclarecer uma série de questões. Na semana passada houve uma reunião de líderes e foi resolvido que as medidas provisórias que fossem consensuais deveriam tramitar normalmente e que as outras deveriam ficar esperando nova decisão de lideranças.

Ontem pela tarde, de repente, alguém sugeriu colocar de uma vez só em votação o pacote que havia, para discutir a admissibilidade ou não, desrespeitando a reunião de líderes da semana passada.

Daquelas quatro matérias, nós somos favorável à tramitação das Medidas Provisórias n.s 0176, 0177 e 0179/2010. E deveria ter sido aprovada essa tramitação já na tarde de ontem.

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) (Faz soar a campainha) - Por favor, se não houver silêncio no momento em que os deputados estão falando, serei obrigado a suspender a sessão.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - E eu vou precisar recuperar o meu tempo, porque tenho um conjunto de argumentações para fazer.

Então, houve ontem à tarde um desrespeito ao acordo de lideranças da semana passada, quando tentaram jogar um pacote aqui para ganhar aplausos. Ontem, vocês não estavam aqui, e aí queriam votar tudo de vereda para ganhar aplausos, inclusive

aquelas que não seriam colocadas em tramitação, conforme o acordo de lideranças.

Depois, são os deputados da Oposição que querem aplausos fáceis! Esse é o discurso que ouvimos aqui durante toda a semana. Inclusive, ontem, fui vaiado aqui absolutamente consciente do que estava acontecendo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado, já que v.exa. fez referência a quem pediu a votação e esse alguém fui eu, tenho por obrigação justificar-me perante v.exa. e perante Santa Catarina. Acho que a votação da admissibilidade é um fato corriqueiro, porque as emendas serão apreciadas lá no mérito. Penso que Santa Catarina está pedindo que o Parlamento catarinense tome uma posição, que este Parlamento decida.

(Manifestações das galerias)

É claro que nas comissões, deputado Sargento Amauri Soares, vamos votar a favor das emendas que forem justas. Eu também vou votar a favor das emendas justas.

Agora, quanto à admissibilidade, v.exa., como deputado, sabe bem que não vai trancar nada, não vai mudar absolutamente nada, é um rito processual necessário. Nós não podemos votar o mérito, sem votar a admissibilidade.

Então, quero justificar que quem foi pedir fui eu.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - V.Exa. veio justificar porque quis, mas todos os líderes pediram! Todos os líderes pediram, inclusive pessoas que estavam na reunião na semana passada na sala do líder do governo vieram ganhar aplausos e tentar massacrar um deputado. Não estou falando de v.exa., porque outros que estavam naquela reunião, e v.exa. não estava, fizeram aqui um carnaval para ganhar aplausos na tarde de ontem.

Nós queremos fazer justiça com a verdade. A minha posição é a mesma da categoria, que foi retirada em assembleia. Portanto, não há nenhum problema se eu levar via, uma vez que a posição da categoria é aquela, e eu me posicionei conforme a mesma. E não é por sentimento pessoal, como alguém andou escrevendo e divulgando. É canalhice, é, inclusive, má-fé usar piadinhas, mandar para a imprensa informação distorcida de que este deputado defendeu a retirada de todas as medidas provisórias, o que é mentira; que este deputado disse aqui que poderia até não ser reeleito por conta dessa questão, quando, na realidade, eu disse que, se for para resolver esse problema, vale a pena ficar inegável, porque o líder do governo está dizendo que não pode porque fica inegável, como se fosse só esse o problema! Se for só esse o problema e eu puder resolvê-lo, não há nenhum problema em ficar inegável. Foi isso o que eu disse ontem à tarde.

(Manifestações das galerias)

Aí ficam alguns fazendo piadinhas. Nós estamos falando da assembleia da categoria, chamada legitimamente, legalmente, pelo sindicato legítimo e legal da categoria, que resolveu isso no Auditório Antonieta de Barros, na última segunda-feira.

Você estava lá, meu jovem, e sabe que foi derrotado!

(Manifestações das galerias)

Você estava lá e sabe que a posição da categoria foi essa que eu estou colocando. Eu estou falando de assembleia da categoria dos trabalhadores da Saúde e não admito que,

inclusive por postura machista, talvez por não admitir que uma mulher seja presidente do sindicato, venha fazer plada aqui, escrever e tornar público certas questões, porque já fizeram isso lá na greve do ano passado. No ano passado disseram que houve greve porque a presidente do sindicato era esposa do deputado Sargento Amauri Soares, que não gosta do governo. Um absurdo! Eu disse aqui que era uma canalhice, e foi uma canalhice. A sua gravidez era de risco. Nós não queríamos a greve. O governo empurrou para a greve, porque queria derrotar o sindicato. O governo meteu agora uma medida provisória para dividir a categoria, para derrotar o sindicato, mas o sindicato está resistindo. A categoria está resistindo, porque tem dignidade.

(Manifestações das galerias)

Agora, outras coisas ainda precisamos resolver aqui, porque há deputados do governo dizendo que não podem apresentar emenda porque é crime eleitoral! Demagogia! pois há deputados do governo apresentando emendas e bancadas do governo votando a favor dessas emendas. Eu vou votar a favor dessas emendas e também apresentei emendas.

Então, é preciso que o governo tome uma posição com relação a isso, porque hoje de manhã foi aprovada uma emenda na comissão de Finanças, apresentada pelo deputado Darci de Matos, que foi discutida pela categoria já há 15 dias e debatida pelo sindicato. E essa emenda que passou lá pelo nosso gabinete contempla todos os servidores da Saúde, inclusive vocês que estão-me vaiando e vaiando o sindicato. O deputado Darci de Matos, conversando com os servidores da Saúde de Joinville, apresentou uma emenda à Medida Provisória n. 0174, que foi aprovada na comissão de Finanças da manhã de hoje. Parte da bancada do governo votou a favor e parte se absteve.

Nós precisamos saber qual é a posição do governo com relação a isso, porque se o governo admitir essa emenda, não haverá mais polêmica nenhuma aqui, porque essa emenda que foi construída pelo sindicato e defendida por ele, que foi apresentada pelo deputado Darci de Matos e aprovada na comissão de Finanças hoje de manhã, resolve todos os problemas, faz justiça salarial para todos!

(Palmas das galerias)

Aí fica resolvida a situação! Então, nós precisamos que o governo, definitivamente, diga, de forma muito clara, se vai acatar essa emenda ou não. Se o governo disser que vai acatar, que pode acatar, que vai discutir, hoje à tarde, à noite ou amanhã, no palácio, muda tudo. Se aceitar ou não essa emenda, muda toda a história. E a própria categoria, não tenho dúvida, não se furtará a fazer uma nova assembleia no primeiro momento possível para tomar uma posição diferente daquela que tomou na segunda-feira, se o governo admitir a possibilidade daquela emenda ser aprovada aqui - e eu acho que vai - , porque nós vamos votar a favor, toda bancada do PP e do PT votará a favor, e o PSDB votou a favor hoje de manhã, então, se a bancada do DEM votar a favor aqui, passará, evidentemente, por maioria. Aí dependerá da posição do governador, manter ou vetar.

Então, esse é o debate, essa é a resposta que todos os trabalhadores da Saúde do estado de Santa Catarina precisam. Desde o mais simples até o servidor de nível superior, todos os técnicos que estão lá nos hospitais, precisam saber, porque isso resolve os problemas. E nós não vamos discutir mais nada nem precisaremos mais brigar por motivo algum.

Então, de forma muito tranquila, aquela emenda, que foi defendida pelo sindicato e que passou pelo nosso gabinete, foi apresentada pelo deputado Darci de Matos. E fiquei feliz quando o deputado Darci de Matos apresentou-a, porque é de um partido da triplíce aliança. Se eu apresentasse, o resultado provavelmente seria diverso. Fiquei feliz que tenha sido apresentada e tenha sido defendida.

O governo precisa posicionar-se sobre ela, muito transparentemente, na tarde de hoje, e nós teremos a solução de todos os problemas.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Eu gostaria de pedir a compreensão de todos. Entendo perfeitamente a manifestação de cada um de vocês. Estamos em uma Casa democrática, há pessoas de todos os lados, e é de direito que estejam aqui, mas tenho a obrigação e o compromisso de garantir a palavra ao deputado que se está pronunciando. Pediria que respeitásemos o art. 96 do Regimento Interno que dá essa segurança ao deputado. Todos podem se manifestar antes ou após o pronunciamento dos deputados. Eu tenho certeza de que todos aqui são pessoas educadas e irão nos compreender.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon.

(Pausa)

Na ausência do deputado Serafim Venzon, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, pessoas que participam da sessão desta tarde, quero manter toda a coerência que a nossa bancada vem construindo ao longo desse debate sobre as proposições do governo com relação à política salarial do estado.

Ao longo dos últimos anos temos criticado profundamente este governo pela ausência, pela falta de transparência, pelo desrespeito às entidades sindicais, pela falta de clareza sobre a política salarial que se quer construir em Santa Catarina para os servidores públicos. Portanto, não é de hoje nem da semana passada, com público ou sem público presente, temos buscado uma coerência permanente ao fazer a denúncia de que é preciso que haja um plano de cargos, salários e carreira para cada servidor. Que cada servidor público saiba quanto vai receber no início e ao término de sua carreira, para que ao longo de sua história motive-se, qualifique-se, construindo-se como pessoa e como profissional.

Lamentavelmente, nas três áreas primordiais para o povo de Santa Catarina, Segurança Pública, Educação e Saúde, que são áreas estratégicas na política pública, foram sete anos de enfrentamento, de divisão, de desrespeito, de humilhação. Agora vão R\$ 2 mil para os oficiais, enquanto que para aqueles que se expõem, fazendo a segurança no enfrentamento da criminalidade, vão R\$ 250,00, e assim por diante. Então, essa forma fragmentada, dividida, de construir política pública está equivocada.

Em segundo lugar, vamos falar das medidas provisórias. No final do governo, na transição de governo e governador, anteciparam a posse para que o governador atual não fosse impedido de governar nos próximos seis meses, porque se fosse acolhida a denúncia no Tribunal de Justiça perderia o cargo em seguida. Então,

anteciparam a posse e, nessa transição, na calada da noite, apresentaram um pacote. Aí aconteceu o quê? Quando não é direito, vira privilégio, e quando é privilégio, produz a divisão dos próprios servidores.

Em terceiro lugar, agora vem o discurso de que a apresentação de emendas é inconstitucional, é crime eleitoral, que o deputado pode perder o mandato. Ouvi, pela manhã, que o parlamentar se tornaria inelegível se aprovasse emendas. Se é crime eleitoral, também o comete o governo do estado, que envia, seis meses antes das eleições, 12 medidas provisórias a esta Casa. Será crime eleitoral aperfeiçoarmos, através de emendas, as medidas provisórias, construindo um senso de justiça, como fizemos hoje de manhã na comissão de Finanças e Tributação, universalizando o direito a todos os trabalhadores da Saúde?

Em quarto lugar, faça-se justiça aqui. Além da emenda do deputado Darci de Matos, a bancada do PT, reunida com o Sintespe, reunida com os servidores públicos estaduais, construiu democraticamente várias emendas, que apresentou ao relator.

Na parte de prazos, queríamos que tudo fosse pago este ano, mas isso não foi contemplado; queríamos que os 83,333% fossem universalizados também neste ano, mas o relator não acolheu e deixou parte para o ano que vem. A parte principal da emenda que a bancada do PT apresentou, que visava contemplar o conjunto dos servidores públicos da Saúde, foi acolhida por maioria de votos na comissão.

Por isso, estou muito à vontade para dizer que não é crime eleitoral fazer justiça através do Parlamento, crime seria não fazermos justiça, deputado Darci de Matos, nós, que comungamos da mesma posição e dos mesmos argumentos.

E vou dar mais um argumento para essa luta, que é justa. O governo federal propôs 6% de aumento para os aposentados e o Congresso Nacional está negociando um aumento de 7% ou 7,71%. E isso dentro do período de 180 dias. Lá é legal? No Congresso Nacional é legal?

Então, servidores, vamos juntar-nos. Servidor público deve juntar-se e não ficar brigando, não ficar dizendo que tem que votar rapidinho.

(Manifestações das galerias)

Alguns estão dizendo que devemos votar rapidinho, mas é para não apresentarmos emendas, para não fazermos justiça. Que servidor é esse também? Nós temos uma responsabilidade aqui, que é primar pelo senso de justiça, que é primar pela ética no tratamento da coisa pública. Portanto, se for para defender apenas uma parte dos servidores, não concordo. Se contemplarmos uma emenda, garantiremos o direito ao conjunto dos servidores, porque não tem que existir servidor de primeira e de segunda categoria. Portanto, os de primeira categoria, que foram contemplados na primeira medida provisória, têm que ajudar a defender os de segunda categoria.

(Manifestações das galerias)

É isso o que estamos discutindo e esse foi o escopo da emenda aprovada na comissão de Finanças e Tributação hoje. E se esse governo irresponsável quer dividir a categoria dos servidores, temos que ter outra postura aqui.

Portanto, o relatório aprovado pela manhã pelo deputado Darci de Matos dá-nos tranquilidade como bancada. Nós vamos votar a favor das medidas provisórias com as emendas para aperfeiçoar, para universalizar direitos. E se a legislação eleitoral prevê 180

dias, cumprir o prazo é responsabilidade do governo do estado.

Em quinto lugar, queremos, sim, construir um debate sério e responsável não só sobre isso, mas sobre um novo jeito de tratar o servidor público, um jeito com transparência, com democracia, com participação, com respeito às entidades, com respeito aos sindicatos, com respeito às organizações dos trabalhadores.

Por isso estamos comemorando uma grande vitória em relação a todas essas medidas provisórias, ocorrida hoje na comissão de Finanças e Tributação. A nossa bancada, sempre coerente na defesa do conjunto dos servidores, aprovou o percentual de 83,333% para a Saúde, abrindo o caminho para as outras categorias, que foram excluídos na calada da noite, ou do dia, não sei, a fim de que possamos fazer justiça aos demais servidores públicos de Santa Catarina.

Assim, sr. presidente, parabéns a todos aqueles que acreditam que para além da questão legal, o importante é fazer justiça, e quem faz parte da bancada do PT está engajado nessa direção. Chega de irresponsabilidade, chega de lambança, como disse um deputado da base do governo! Vamos corrigir as injustiças que um governo irresponsável, que humilhou os servidores nesses sete anos, cometeu. Vamos, neste momento, dar um mínimo de esperança e de futuro para o servidor público de Santa Catarina e para o povo catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Há sobre a mesa um requerimento de autoria do deputado Kennedy Nunes, assinado por todos os líderes que se encontram no plenário, solicitando a suspensão da sessão por cinco minutos, a fim de que ocorra a manifestação dos representantes da 22ª Festilha, a Festa das Tradições da Ilha de São Francisco do Sul.

Está suspensa a sessão por até cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, deputados aqui presentes, senhoras e senhores que nos dão a honra de acompanhar os nossos trabalhos, aqueles que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, sou deputado de primeiro mandato, mas aprendi uma coisa muito especial com a minha mãe, que é observar as coisas. Às vezes fico sentadinho, quieto, e algumas pessoas passam por mim e perguntam o que tenho. É que às vezes precisamos ficar quieto para observar certas coisas.

Nas duas últimas semanas, nas quais temos debatido a questão das medidas provisórias, algumas frases, algumas falas estão no meu caderninho. Às vezes estou ali e chego a *twitter* alguma coisa, fazendo uma leitura diferente. Na verdade, o que eu estou vendo aqui é o samba... (Retirado da ata a pedido do autor.)

Eu disse na semana passada, quando estávamos aqui no dia da vigília, lembram? Todo mundo disse que era o prazo fatal e dissemos que deveríamos ficar de vigília. O deputado Décio Góes estava na tribuna falando que ficaria esperando até meia-noite, e eu li os lábios de um deputado da

base do governo dizendo assim: "Vamos empurrar em banho-maria". Eu *twitter*, e alguém que estava acompanhando a sessão disse: "Deputado, eu acho que o senhor está errado. Eu acho que não vai haver empurra, empurra, não vai haver banho-maria". Mas foi o que aconteceu!

Eu não entendo muito o que está acontecendo. Eu vejo, com o maior respeito, deputados que estão comigo nesta Casa dizerem que são culpados. Já vi gente vir à tribuna e dizer: "Não fui somente eu, há mais gente comigo", ao referir-se à autoria. Já vi gente dizer que o governo está errado, já vi gente dizer que vai resolver, mas não vi absolutamente ninguém falar neste plenário algo que talvez seja o grande cerne da questão: quanto vai custar isso no ano que vem? Quanto? Eu já ouvi dizer que representará um gasto de R\$ 40 milhões a R\$ 380 milhões! Eu já ouvi. De R\$ 40 milhões a R\$ 380 milhões! Mas quanto vai custar, realmente, sr. presidente?

Eu não sei, vamos imaginar que vai custar R\$ 350 milhões no ano que vem. Eu não entendo a incompetência de um governo que onera a folha em R\$ 350 milhões em um ano e não deixa ninguém contente. Ou melhor, deixa apenas 5% contentes.

(Manifestações das galerias)

Eu não entendo. Eu não entendo como é que um governo faz uma medida provisória favorecendo somente uma parte do corpo funcional. Isso parece antibiótico. O antibiótico funciona assim, você toma e ele age somente naquela infecção. Uma das coisas que eu não consegui entender foi um deputado que disse que há categorias que não têm padrinho forte. Como não tem padrinho forte? O que é que esta Casa está fazendo? Esta Casa está valorizando o apadrinhamento quando se trata do funcionário público que atende lá na ponta? No caso da Saúde, quando o paciente chega para ser atendido por acaso perguntam-lhe qual é o seu padrinho?

Tenho as minhas convicções e às vezes fico calado porque é melhor calar para ver o que vai acontecer. Mas tenho a convicção de que em todo esse processo o Parlamento também entra num jogo, o jogo político, o jogo do faz de conta, o jogo do banho-maria, o jogo do vamos fazer a emenda e que se lasque, se o governo vetar o problema é dele, se o governo entrar com uma adin o problema é dele.

Sabe o que estou achando dessa situação, sr. presidente? Está parecida com Adão e Eva no paraíso. Por quê? Vou explicar. Deus, quando colocou Adão e Eva no paraíso, disse: "Podem comer de tudo, menos do fruto proibido". A serpente "chavecou" Eva, que comeu o fruto proibido e deu para Adão, que comeu também. Diz a Bíblia que eles descobriram, então, sua nudez, esconderam-se e quando o Mestre veio, ao final do dia, não achou Adão e Eva. Então, Ele disse: "Onde estão, Adão?" Ele respondeu: "Estou escondido, Senhor". "Mas por que, Adão?" "Vergonha, mas foi a Eva". E o Senhor perguntou para Eva: "Quem foi?" E ela: "Foi a serpente". A serpente não falou e paga o pato até hoje.

Sabem o que é que eu estou vendo aqui? Eu estou vendo que o Executivo é o Adão, o Parlamento parece que está sendo a Eva e a serpente é que vai pagar o pato, que são os funcionários.

(Palmas das galerias)

E por quê? Até hoje a serpente não caminha em pé porque não pôde falar. O funcionário vai-se rastejar novamente. Mas vai chegar a hora de vocês falarem. Dia 3 de outubro será a hora de dar o troco nisso daí. E

vão parar de brincar com a vida do funcionário, vão parar de brincar com a vida de pessoas, que isso aqui é vida de família e ninguém está aqui para empurrar em banho Maria.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, pediram-me para lembrar de um fato ocorrido nesta Casa, na atual legislatura.

Em 2008 fizemos uma Proposta de Emenda Constitucional, uma PEC, propondo que fosse instituída a aposentadoria especial para os trabalhadores e trabalhadoras da Saúde: aos 25 anos de serviço. Essa PEC passou na comissão de Constituição e Justiça, na comissão de Saúde, nas comissões de mérito necessárias e depois veio para cá. Aqui votamos a favor, mas faltou um voto para conseguirmos aprová-la. Eu vi muitos trabalhadores e trabalhadoras saindo daqui chorando naquela tarde. Transcorreram 12 meses e no ano passado protocolamos um projeto de lei com o mesmo objetivo, que está dormindo em alguma gaveta governista neste Poder.

Outro dia um deputado por quem tenho grande consideração - não vou citar o nome porque vou debater esse assunto com ele em outra ocasião, quando tivermos uma oportunidade - disse que se tivéssemos dado um pouquinho menos de isenção fiscal para os empresários daria para atendermos melhor ao servidor público.

Eu passei três anos e três meses dizendo isso aqui, no microfone de partes, votando contra todas as isenções fiscais dos grandes empresários. Do microempresário sempre votei a favor, justificando exatamente isto, que precisamos também fortalecer o serviço público, contratar mais gente, fazer mais hospitais, contratar mais policiais, mais bombeiros e parar um pouco de dar isenção fiscal para o grande empresário. Gastamos três anos dizendo isso na Assembleia Legislativa. Agora parece que há mais gente concordando que é bom. Quem sabe, a partir do ano que vem possamos efetivamente fazer isso.

Também fizemos emendas à Medida Provisória n. 0169, que cria gratificação discriminatória para os militares estaduais, dando R\$ 2 mil para todos os oficiais, mesmo que tenham um ano somente de serviço, e R\$ 250,00 para os praças, mesmo que tenham 30 anos de serviço ou mais. Essa MPV é discriminatória, injusta e amplia a diferença entre o maior e o menor salário. Como disse, apresentamos emendas e torcemos para que sejam aprovadas, no sentido de que seja cumprida uma lei complementar, aprovada na legislatura anterior e sancionada pelo ex-governador Luiz Henrique, que diz que a diferença entre o maior e o menor salário não pode ser maior do que quatro vezes e hoje ela está em cerca de oito vezes, apesar de o comandante assinar uma nota dizendo que não. Está mentindo porque está considerando somente o vencimento básico, o soldo do coronel, mas pega o salário inteiro do soldado, com hora extra, com abono, com tudo, para fazer a comparação, o que é um método parcial e até criminoso, vamos dizer assim, à luz da verdade.

Nós vamos continuar lutando pelo direito dos trabalhadores, dos servidores

públicos em especial, contra toda e qualquer discriminação, e é isso que temos feito nesses três anos aqui! Noventa por cento das nossas ações como parlamentar foram no sentido justamente de fortalecer o serviço público e os trabalhadores do serviço público.

Eu não vou entrar em mais nenhum debate, porque também fiquei espantado com aquela questão do padrinho forte, deputado Kennedy Nunes. Gostaria de ter ouvido porque, enfim, apareceu uma parcela da verdade sobre essa confusão que está colocada aqui: o padrinho forte e o padrinho fraco. É um absurdo as coisas, numa República, serem instituídas dessa forma.

É o final melancólico do ex-governador Luiz Henrique da Silveira, que deixou essa penca de medidas provisórias no palácio e debandou. Começou lá atrás dizendo que queria ajudar quem ganha menos e terminou fazendo o contrário. É um absurdo! É uma política salarial discriminatória, que achincalha, que humilha a maioria dos funcionários públicos. Esta é a realidade, humilhando a maioria dos servidores públicos, que tem de trabalhar e sente-se humilhada, ultrajada pela autoridade do governante e pelos chefes de diversos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental)

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra a deputada Ada De Luca, por até 19 minutos.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, deputado Jailson Lima, srs. deputados, caros colegas, servidores que nos acompanham, parabéns por estarem fazendo suas justas reivindicações, uns de um lado, outros de outro, com todo respeito, e parabéns à grande maioria das guerreiras presentes, que são as mulheres.

Tenho muita satisfação, muita honra, prazer e orgulho de ser catarinense e creio que esse orgulho não depende somente desta cidade. Não estou falando só como deputada, estou falando como mulher, como dona-de-casa, como consumidora, como mãe e como avó.

(Passa a ler.)

"Oferecer tratamento sanitário e esgoto sanitário para a população é um dos maiores desafios para a administração pública de qualquer município, estado ou país.

Hoje, pela manhã, estive, como também o deputado Edison Andrino, por acaso, porque não nos competia estar presentes, em um ato que marca o início de um novo tempo em Santa Catarina no que se refere a saneamento, levando o estado a atingir índices de primeiro mundo.

Na manhã de hoje, na Lagoa da Conceição, o governador Leonel Pavan e o presidente da Casan, Walmor De Luca, apresentaram à imprensa os investimentos que serão feitos com os mais de R\$ 200 milhões emprestados pelo banco japonês ao governo do estado de Santa Catarina, com a contrapartida de R\$ 113 milhões.

No total, serão investidos R\$ 395 milhões nos municípios de Florianópolis, Penha, Piçarras, Barra do Sul e Bombinhas para a implantação e ampliação da rede de tratamento de esgoto.

Na capital, os grandes beneficiados serão os moradores dos bairros: Saco Grande, Ingleses, Pântano do Sul, Ribeirão da Ilha e Lagoa da Conceição."

Isso me orgulha muito como cidadã catarinense, porque antigamente os

funcionários da Casan, srs. deputados, imprensa escrita e falada, tinham vergonha de usar o crachá da empresa devido ao estado em que ela se encontrava: detonada.

(Continua lendo.)

"Com esses recursos do banco japonês, 100% dos moradores da Lagoa da Conceição, cartão postal de Florianópolis, terão rede de esgoto e tratamento sanitário.

Serão instaladas e ampliadas oito estações de tratamento, além da instalação de 529km de tubos de esgoto, beneficiando 340 mil habitantes.

Esses investimentos vão garantir saúde aos nossos filhos e netos, qualidade de vida para as pessoas e um meio ambiente sustentável para as gerações futuras.

Isso é governar, é pensar no amanhã, não é imediatismo!

Mais do que um empréstimo, a relação com o banco Jaica é um acordo de cooperação internacional, já que o prazo de carência, srs. deputados, é de sete anos e os juros são de 1,2% ao ano, os chamados 'juros verdes', enquanto no Brasil pagamos, em qualquer operação, juros que podem chegar a 2,9% ao mês ou mais!

Outro diferencial desse empréstimo é que os futuros governos terão 25 anos para pagar a dívida. Nesse meio tempo, aumentando o atendimento, aumenta também a arrecadação, o que vai possibilitar que a Casan realize novos investimentos em saneamento básico. Arrecadando mais, dezenas de outros municípios do estado serão atendidos com rede e tratamento de esgoto através da Casan, além desses escolhidos pelo banco japonês para receber investimentos com o financiamento.

Quero parabenizar, e isso muito me orgulha, toda a diretoria da Casan, todos os parlamentares que sempre contribuíram para o crescimento da Casan, os seus funcionários, o governo do estado, o ex-governador Luiz Henrique, porque são seis anos são seis anos para conquistar essa parceria com o banco japonês, coisa que nem a Sabesp, maior empresa de saneamento do país, que atende ao estado de São Paulo, conseguiu conquistar."

(Manifestações das galerias)

Deu, pessoal? Então, deixem-me continuar!

(Continua lendo.)

"Para isso é preciso ter prestígio, responsabilidade e fazer-se respeitar.

Cumprimento também o governador Leonel Pavan, que deu prosseguimento ao processo e assinou o financiamento no dia 31 de março, lá no Japão.

(Manifestações das galerias)

Há 35 anos tenta-se solucionar um problema sério, que é o esgoto sanitário em Santa Catarina. Atualmente, o índice de saneamento no estado é pequeno, é fraco, é de apenas 16%. Com os futuros investimentos, o índice vai mais que dobrar, garantindo a universalização dos serviços de saneamento, colocando Santa Catarina, como disse, próxima de índices de primeiro mundo, com 70% da população atendida por tratamento de esgoto.

Para os senhores terem uma ideia do que isso representa, no Japão, que também é uma ilha, o índice hoje é de 75%.

Santa Catarina, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Alecs Digital, telespectadores da TVAL e nobres colegas, dará um salto em saneamento básico, essencial para promover o desenvolvimento sustentável do estado, reforçar a infraestrutura, valorizar o turismo e, acima de tudo, melhorar a qualidade de vida das futuras gerações de catarinenses."

Muito obrigada!

(Manifestações das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Só quero dizer a v. exa. para ir tomando as providências nesse meio tempo - e até vou falar com o deputado Cesar Souza Júnior - porque o projeto das pulseiras, das malditas pulseiras do sexo, como são conhecidas em todas as escolas, que se alastraram por todo o estado, foi aprovado na comissão de Educação, Cultura e Desporto. Portanto, ele está pronto, só falta vir para o plenário.

Esta Casa tem que dar essa resposta hoje. Não vamos perder a oportunidade, pois seremos o primeiro estado a fazer essa proibição. Há vários estados que estão prontos para votar, mas a nossa matéria foi a primeira que entrou, porém ainda não votamos.

Peço que venha para o plenário, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Gostaria de consultar os srs. líderes dos partidos para saber se há alguma objeção.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria que fosse consultado o autor do projeto, deputado Narcizo Parisotto, para que o projeto seja trazido ao plenário.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - O PSDB também aprova a sugestão de que o projeto seja trazido para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, o deputado Ronaldo Benedit concluirá o restante do tempo do PMDB.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. presidente e srs. deputados, estamos há dias nesse debate que acalora as pessoas envolvidas, umas sendo beneficiadas e outras não.

Pela prática que tenho ao longo dos anos no poder público, na iniciativa privada, advogado trabalhista que fui, administrador público, entendo que não podemos vir aqui nos dirigir às plateias e aos deputados, pois não se constrói uma relação quando uns vêm receber um benefício e outros não. Nós devemos buscar o diálogo e construir todos juntos uma solução para todas as categorias, senão hoje, mas no futuro, sendo solidárias umas com as outras, uma vez que todos trabalham na mesma área, segundo parece, a maioria dos presentes é da Saúde.

A nós compete votar, mas quero dizer que não gosto de uma relação em que a pessoa ou tira ou dá para todo mundo, pois se veio para cá é por algum motivo. Houve, com algumas categorias que se julgavam excluídas, um entendimento. Não conheço a área, não compactuei, mas se as outras já tivessem recebido, que se entendessem e dissessem que na próxima vez ou no próximo governo iriam ajudá-las a conquistar.

(Manifestações das galerias)

Eu entendo que deveria haver essa solidariedade para os funcionários públicos. Queria dizer também que não se constrói...

(Manifestações das galerias)

Eu respeito a posição de vocês, que devem tomar a atitude que julgarem democrática e necessária, mas quero colocar um ponto aos cidadãos que nos estão ouvindo, uma vez que estamos aqui tratando com categorias e o corporativismo atende às

peças que estão interessadas. Eu queria que cada servidor pegasse o seu contracheque de janeiro de 2003 e comparasse-o com o de hoje.

(Manifestações das galerias)

Estou pedindo isto, que seja feito um comparativo.

Quando foi dado o direito de vocês manifestarem-se, não vai ninguém e deixei que todos falassem. E quando for novamente concedido esse direito, virão aqui falar e iremos ouvi-los de forma democrática. O autoritarismo já foi banido deste país há muito tempo. Esta é a Casa do Povo, uma Casa democrática e as pessoas aqui têm direito de voz.

(Palmas das galerias)

Se aqueles que representam a plateia quiserem falar, a bancada do PMDB, o meu partido, e falo por ela, vai concordar e nós, deputados, não pensaremos em vaiá-los ou em não os deixar falar. Cada um vai ter o seu tempo. Por isso esta é a Casa do Povo! E essa é a democracia pela qual lutamos muito para conquistar e construir.

Mas quero fazer esse levantamento. E peço que cada um lembre, na sua consciência, o quanto recebia em janeiro de 2003 e o quanto recebe hoje, para que possamos fazer um comparativo.

(Manifestações das galerias)

Os que se manifestam é porque não querem a verdade! Mostrem o contracheque! Mostrem o contracheque de janeiro de 2003 e o de hoje. Desafio qual o governo, na história de Santa Catarina, que tenha dado mais aumento salarial para o servidor!

(Manifestações das galerias)

É claro que não precisa manifestação! É só trazerem o contracheque de janeiro de 2003 e o de hoje e mostrá-los para a sociedade!

(Manifestações das galerias)

Essas manifestações mostram que não querem dialogar, que não querem conversar, que não querem mostrar a verdade.

Então, o que temos que esclarecer aqui é que nenhum governo na história de Santa Catarina - e digo isso para os cidadãos deste estado - deu mais aumento salarial do que o governo Luiz Henrique da Silveira! E deixo aqui, de forma muito tranquila, essa colocação.

(Manifestações das galerias)

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Gostaria que o deputado Valdir Cobalchini, que foi secretário de Articulação Estadual, fizesse a sua manifestação.

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Deputado Ronaldo Benedet, nosso ex-secretário de Segurança Pública...

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima)(Faz soar a campanha) - Gostaria de solicitar às galerias um pouco de silêncio para que os deputados Ronaldo Benedet e Valdir Cobalchini possam manifestar-se, por gentileza.

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Deputado Ronaldo Benedet, já solicitamos à secretaria da Administração um estudo demonstrando os incrementos salariais de 100% de cada categoria dos servidores públicos ativos e inativos, de janeiro de 2003 até o final de 2009, e vamos apresentá-lo aqui na Assembleia e também aos meios de comunicação.

Nós nos dispomos ao debate, deputado Ronaldo Benedet. Estamos à disposição daqueles que quiserem contrapor-se ao nosso estudo, daqueles que quiserem

fazer um comparativo com o governo imediatamente anterior ao governador Luiz Henrique e Leonel Pavan!

E sei, até pela pesquisa Mapa publicada no último domingo, que a sociedade catarinense, de forma majoritária, quase que 80% dela, aprova a administração Luiz Henrique e Leonel Pavan. E eu imagino que parte dessa sociedade, até porque os servidores públicos são parte importante dela, também aprova, porque vamos demonstrar em números, deputado Joares Ponticelli. Não temos nenhuma vergonha e nenhuma preocupação!

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Deputado, só quero dizer o seguinte: no meu primeiro mandato fui deputado de oposição nesta Casa e lembro-me que quando o governo, do qual o deputado Joares Ponticelli era líder, deu 1% de aumento ao funcionalismo. Esta foi a política salarial que eles defenderam: 1% de aumento, em 2000, para o servidor. E eles achavam bom. Agora o governo Luiz Henrique dobrou!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli (Intervindo) - Mande internar, sr. presidente!

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Foram 173% de aumento! Mas isso não é levado em conta, por exemplo, pela categoria da Saúde, mas 1% dado pelo governo do deputado Joares Ponticelli é bom!

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Só para concluir, deputado Ronaldo Benedet, o governo dele já foi avaliado quando foi candidato à reeleição. E por certo a maioria dos servidores avaliou dizendo "não" ao seu governo.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli (Intervindo) - Como vai dizer agora!

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Enquanto isso, o governador Luiz Henrique foi reeleito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Concedo mais um minuto ao deputado Ronaldo Benedet.

Gostaria de, mais uma vez, solicitar aos presentes nas galerias que respeitem o tempo devido ao deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. presidente, volto a dizer que entendo as manifestações, só que as pessoas têm que ter respeito pelos deputados, como nós temos respeito por todos. A manifestação é livre. Cada cidadão pode manifestar-se de forma democrática.

Agora, estou aqui para dizer que tenho orgulho do governo a que servi, tenho orgulho do governo Luiz Henrique. A verdade tem que ser manifestada. E aqueles que não querem a verdade, vamos fazer um desafio: tragam o contracheque de janeiro de 2003 e o de hoje para fazermos a comparação, para vermos o aumento salarial que cada um teve. E aí faremos justiça e não veremos uma questão sectária, como está sendo colocada aqui.

Muito obrigado!

(Manifestações das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, eu peço um minuto porque fui citado e nem vou responder aos deputados Ronaldo Benedet e Valdir Cobalchini, porque as galerias já responderam por mim.

Agora, quero dizer que, além de v.exa. ter feito o estrago que fez na Segurança Pública e o deputado Valdir Cobalchini o estrago que fez na sua secretaria, porque é o

dedo dele que está nessas medidas provisórias cheias de sacanagem, ouvir o que eu ouvi dos dois aqui é caso de internação! Mandem recolher porque eles não estão no seu juízo normal!

Aceito o desafio! Eles têm um contracheque para mostrar que aumentou, sim, o do governador, que era de seis e passou para 29! Esse aumentou! E enquanto a receita aumentou quatro vezes, eles massacraram o servidor, o aposentado, não reajustaram o vale alimentação! É a política do abono de um governo que falhou e é por isso o servidor está aqui!

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Deputado Joares Ponticelli, eu lhe concedi a palavra, pela ordem, e por uma questão de democracia, antes de conceder a palavra ao partido do deputado Serafim Venzon, o PSDB, vou conceder um minuto ao deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Quero dizer ao deputado Joares Ponticelli que ele deveria fazer um discurso desses lá em Tubarão. Gostaria que ele fizesse esse discurso lá em Tubarão!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli (Intervindo) - A folha já está aqui! A folha já veio!

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Eu sugiro, deputado, que esse discurso fácil, para agradar a plateia, já que o seu governador já foi avaliado quando foi derrotado clamorosamente pelo governador Luiz Henrique, deveria ser feito lá em Tubarão! V.Exa. deveria andar na sua região e fazer esse discurso.

Para concluir, quero que v.exa. vote contra os benefícios que estão sendo concedidos aos servidores, vote contra a gratificação do...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, prezados catarinenses que nos acompanham pela Rádio AleSC Digital e pela TVAL, hoje o Plenário desta Casa votará - está na pauta, pelo menos - a admissibilidade das seguintes Medidas Provisórias: n. 0176/2010, que fixa o valor mensal das pensões especiais e auxílio aos ex-combatentes e adota outras providências; n. 0177/2010, que institui a gratificação de gestão de desenvolvimento regional - refere-se às SDRs; n. 0179/2010, que institui a gratificação de atividade da gestão agrária e rural. Há ainda a Medida Provisória n. 0178/2010...

(Manifestações das galerias)

Muitos de vocês participaram, hoje pela manhã, da reunião da comissão de Finanças e ouviram a opinião de todos os deputados, inclusive a minha. E eu disse lá que o governador Leonel Pavan nos autorizou a fazer todas as modificações possíveis para corrigir o tratamento desigual que veio através das MPVs, que ele não fez.

Vieram, primeiramente, 12 medidas provisórias e depois mais quatro. O governador, ao perceber que muitos servidores estavam fora daquele benefício, tentou incluí-los, mas o tempo não permitiu. Contudo, autorizou que esta Casa encontrasse uma forma legal para equalizar o tratamento. Tanto é que essa orientação demos também na comissão de Finanças.

Assim, continua valendo esse desafio à Presidência e a todos nós, deputados, para encontrarmos um caminho. E vejo aqui o deputado Onofre Santo Agostini fazendo sinal de positivo, além de outros deputados apoiando essa ideia. Portanto, vamos encontrar uma maneira para que esse tratamento seja dado de forma igual para todos! E quero reiterar que, apesar de concordar com essa sugestão, sempre ouvi isso do governador Leonel Pavan.

Então, estamos cobrando da assessoria desta Casa, bem como da assessoria jurídica do governo um apoio para que se encontre a solução.

Vocês sabem que a maior parte do atendimento médico em Santa Catarina é realizado por hospitais particulares, filantrópicos e conveniados. Então, os 35% de descontentes que a sociedade tem não se refere aos hospitais públicos, mas ao sistema de saúde do Brasil. E o responsável pela saúde, infelizmente, ainda não é o governo. Responsabiliza-se o padre, a freira, as comunidades religiosas e as comunidades beneficentes de diversas entidades, que constroem os hospitais e que os mantêm graças à benevolência de muita gente e aos braços cruzados dos prefeitos e dos governos estadual e federal. Então, no meu entender, quem tem que ser responsabilizado, de fato, pela saúde é o governo. Assim como o governo é responsável pelas estradas, pela segurança e pela educação, também tem que ser responsável pela saúde.

E saibam que essa atitude de vocês que estão aqui e de muitos que não vieram e que vocês representam, que entendemos justa, todos estamos vendo e ouvindo, assim como o governador está ouvindo e vendo, e seguramente tomará a atitude necessária para corrigir.

Há pouco, aqui no plenário, uma comissão de deputados de diversos partidos (PT, PSDB e PMDB) buscava uma maneira para tentar atender, como disse, a esse clamor que vocês trazem, mas que nós sabemos que não é só de vocês. Vocês representam um grupo grande, mais de 13 mil funcionários do estado, e também outros 10 ou 15 mil funcionários da rede privada e que também estão fora de qualquer benefício, de qualquer apoio que o governo possa dar. De forma que apoiamos o movimento e vamos buscar a alternativa para isso.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, quero dizer ao deputado Serafim Venzon e principalmente aos demais líderes partidários, que acho que o impasse foi resolvido com a declaração do deputado Serafim Venzon de que o governo autorizou aprovar as emendas. Então, é votar.

(Manifestações das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Democratistas.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, por até sete minutos.

Gostariamos, mais uma vez, de solicitar ao público presente o devido respeito para que o deputado Darci de Matos possa fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, sr. presidente!

Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital e caros servidores aqui presentes, inicio a minha fala utilizando o espaço do partido e afirmando que defendi, defendo e defenderei a extensão da gratificação para todos os servidores da Saúde.

(Palmas das galerias)

E, mais do que isso, a inclusão dos servidores do Porto de São Francisco do Sul na emenda do deputado Nilson Gonçalves, do PSDB, a inclusão dos servidores da Agricultura, deputado Antônio Ceron, a inclusão dos servidores do Ipreve, da Administração, a inclusão dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado e dos servidores da secretaria que o deputado Onofre Santo Agostini dirigiu.

Dito isso, sr. presidente, quero afirmar que, hoje pela manhã, meu líder Cesar Souza Júnior, na comissão de Finanças, na emenda de minha autoria à Medida Provisória n. 0178/2010, que contempla a emenda do Partido dos Trabalhadores, deputado Moacir Sopelsa, foi mantido o benefício aos servidores de nível superior da Saúde, aos servidores de nível médio do prédio central e foi estendido o benefício aos servidores de nível médio do interior de Santa Catarina, aqueles que realmente estão no dia-a-dia salvando a vida de catarinenses.

Sr. presidente, essa emenda foi aprovada com o voto e com o discurso de apoio do líder do PSDB, deputado Serafim Venzon. Muito obrigado, deputado Serafim Venzon! Isso demonstra que deputados da Oposição e deputados da base do governo entendem que se deve fazer justiça com os servidores públicos de Santa Catarina.

Sr. presidente, foi dito há pouco que precisamos, através do diálogo, corrigir essas injustiças. Veja bem, o Executivo poderia ter enviado a esta Casa medidas provisórias contemplando todos os servidores, mas não o fez! Negligenciou, perdeu uma grande oportunidade de reconhecer o trabalho magnífico dos servidores públicos de Santa Catarina, de todos os setores. Resta aos deputados deste Parlamento, no meu entendimento, uma única alternativa, deputado Pedro Uczai, ou seja, aprovar as emendas que os deputados apresentaram, emendas que foram apresentadas pelos deputados da Oposição e pelos deputados da base do governo e que vão corrigir as injustiças.

Há argumentos jurídicos, deputado Pedro Uczai, para demonstrar que temos condições legais de fazer emendas e de corrigir as injustiças que estão contidas nas 12 medidas provisórias. Como disse hoje, quando defendi o meu relatório, as regras são claras e certas do ponto de vista da organização do estado brasileiro, consagrada na Constituição. Evidentemente, o Parlamento não pode interferir a ponto de alterar a regra salarial que afeta os servidores públicos, exceto se o Poder Executivo deixar de observar a regra constitucional maior que consagra a igualdade de direitos e que garante o direito à saúde e à vida.

Então, podemos e vamos emendar as medidas provisórias. Mais adiante, ainda resta a tarefa de clarear que a Lei Eleitoral não impede a correção da medida, pois mais importante do que a data é a intenção da medida provisória. Como pode a lei acolher como legítima uma medida seletiva, que privilegia alguns, e considerar ilegítima uma medida que derruba diferenças e que está em consonância com a lei que buscamos com os pleitos eleitorais na forma da nossa democracia representativa?

Portanto, nós, deputados, com toda certeza, haveremos de promover as alterações

necessárias, que em vez de interferir de forma negativa no pleito eleitoral, blindarão o servidor da Saúde e os demais das influências que a própria legislação busca afastar por meio do limite temporal.

Portanto, cabe a este Parlamento a única e última alternativa: aprovar as emendas e fazer justiça com o servidor catarinense, dando gratificação para todos os servidores do nosso estado.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Décio Góes, líder do partido, por até oito minutos.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, no afã do meu discurso, na vontade de me expressar, usei um termo que gostaria que fosse retirado do meu discurso, quando a ata for elaborada. Foi quando falei, infelizmente: "samba do crioulo doido". Eu gostaria que a expressão fosse retirada do meu discurso. Isso não foi bom e eu gostaria que fosse retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está feito o registro. Será retirado das notas taquigráficas e também da ata.

Deputado Décio Góes, v.exa. tem a palavra por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, srs. deputados, servidores que acorrem a esta Casa como um reduto de esperança para corrigir as injustiças que foram feitas neste final de governo, e todos os que nos assistem pela TVAL, uma saudação!

Que triste fim de governo! O normal seria que não vissemos mais as ambulâncias perambulando pelo estado e que as estruturas da Saúde estivessem funcionando a pleno vapor, como foi prometido há oito anos na campanha eleitoral. Que as escolas deste estado tivessem prédios bonitos, fossem dotadas de professores bem remunerados, como diziam acontecer em Joinville, com boas condições de trabalho. Que a Segurança Pública oferecesse realmente segurança ao cidadão catarinense, enfim, que houvesse programas efetivos de assistência social.

Pelo contrário, chegamos ao final do governo com uma situação em que o plano de cargos e salários dos servidores foi totalmente bagunçado, dilapidado, desorganizado. Quem tinha padrinho forte conseguiu um pouco mais de vantagem, quem não tinha acabou sendo prejudicado, e acontece na ponta, em todos os serviços do estado: na Saúde, com aquele que realmente atende ao trabalhador, aquele que realmente atende às pessoas que necessitam; até mesmo na Educação, com aqueles que prestam o serviço de educar os nossos filhos, pois esses acabaram sendo marginalizados, discriminados, vitimados por esse processo.

São oito anos de um governo que preferiu, no lugar de políticas de desenvolvimento para toda Santa Catarina, beneficiar aqueles que já eram grandes. Entrou ferrenhamente na guerra fiscal. Foram R\$ 3 bilhões em benefícios fiscais que abriram mão durante o ano, dinheiro que poderia resolver todos os problemas que estamos vendo aqui. Beneficiaram as grandes empresas, o grande capital, em detrimento das questões necessárias no dia-a-dia do povo catarinense.

Assim chegamos a esse final de governo do salve-se quem puder com um conjunto de medidas provisórias extremamente discriminatórias, que tratam desigualmente os servidores catarinenses, criando um conflito entre eles, que são os prejudicados nessa história toda. Isso é ruim. Nós entendemos que não pode haver discriminação e estamos aqui numa luta muito grande para convencer o governo e todos os deputados a achar a solução para um tratamento igualitário a todos os servidores. Esse tem sido o nosso esforço.

Eu penso que, com a aprovação das emendas, na manhã de hoje, na comissão de Finanças, esta Casa demonstra sensibilidade à questão e disposição de encontrar uma saída para essa injustiça que foi cometida. Com isso, entendo que começamos a achar algumas luzes no caminho e que vamos poder minimizar essas questões que o governo colocou, discriminando os servidores catarinenses.

Por isso, entendemos que não pode haver discriminação. Durante esse tempo todo, oito anos, o governo fez promessas, deu gratificações aqui, abono ali, para quem tem padrinho, como foi definido, e desorganizou o plano de cargos e salários, desestruturou a arrecadação do estado com benefícios fiscais, desviou recursos com o Fundo Social, em especial e, aliás, para combater a evasão de recursos da Saúde e da Educação.

Este deputado, juntamente com o deputado Padre Pedro Baldissera, na semana passada, deu entrada a um projeto que proíbe a desvinculação dos recursos da Saúde e da Educação. O Fundo Social precisa devolver os recursos equivalentes à Saúde e à Educação, o que daria em torno de R\$ 100 milhões por ano. Nos últimos quatro anos foram desviados R\$ 400 milhões da Saúde e da Educação para o Fundo Social, dinheiro que faz falta neste momento para se fazer os ajustes e dar as condições dignas de trabalho exatamente aos servidores desses dois setores, os quais o povo catarinense tanto precisa.

Então, eu quero com este pronunciamento dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores está fazendo todo o esforço no sentido de que sejam aprovadas as emendas para que todo servidor catarinense seja tratado de maneira igual, acabando com a discriminação salarial em Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos à Ordem do Dia. (Manifestações das galerias)

Sobre a mesa uma solicitação para incluir na pauta o projeto que trata das pulseiras do sexo.

Consulto os srs. líderes se é possível incluirmos na pauta o Projeto de Lei n. 0047/2010, de autoria do deputado Narcizo Parisotto.

(As lideranças aquiescem.)

Houve concordância e faremos, inclusive, uma inversão de pauta, priorizando a matéria.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0047/2010, de autoria do deputado Narcizo Parisotto, que dispõe sobre a distribuição e comercialização de pulseiras de silicone, conhecidas como *gang bangs*, no estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós aprovamos este projeto na comissão de

Educação, fruto da discussão que houve na comissão de Justiça. Este projeto tem a finalidade, primeiramente, de promover o debate, a discussão educacional e pedagógica na sociedade catarinense.

Então, se houver debate, discussão pedagógica e educacional sobre o assunto, ele vai cumprir o seu papel. Mas ele não pode caminhar numa direção de opressão, de repressão à sexualidade humana. Ou seja, o processo de formação educacional na área da sexualidade não pode ser um processo repressivo da sexualidade e da educação sexual.

Então, precisamos democratizar o debate. Esse projeto precisa ser discutido nessa perspectiva. E, conseqüentemente, ocorrem, muitas vezes, casos de doenças, problemas seriíssimos de pedofilia, problemas de repressão e abuso sexual de crianças e adolescentes, porque não foi bem tratada a questão da sexualidade na formação dos adolescentes, dos jovens e assim por diante. Precisa ser um debate aberto, democrático, não moralista, efetivamente uma experiência educativa, pedagógica e educacional para orientar os adolescentes e os jovens numa educação sexual e não uma repressão do ponto de vista moral, porque isso não ajuda.

Por isso, a comissão de Educação por unanimidade apoiou e aprovou este projeto no âmbito daquela comissão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - A matéria já está votada e aprovada.

No entanto, com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Quero apenas cumprimentar o deputado Narcizo Parisotto, que foi quem apresentou o projeto. Somos a primeira Assembleia Legislativa do Brasil a colocar essa matéria em discussão. Somos agora a primeira Assembleia Legislativa do Brasil a aprovar matéria nesse sentido e acho isso importante, porque a partir do momento em que se proíbe a comercialização, cria-se um diploma legal, um documento, para que as escolas e as famílias possam, ainda com mais rigor, retirar essa maldita pulseira de circulação. Nós sentimos que há uma preocupação muito forte das famílias, das escolas e esse instrumento vai facilitar a erradicação dessa praga que se alastrou em todo o estado.

Por isso, cumprimento o deputado Narcizo Parisotto. Lá em Tubarão também já existe, deputado Genésio Goulart, uma lei municipal, decorrente de projeto apresentado pelo vereador Deka May; também Navegantes e outros municípios estão votando projetos nesse sentido.

Mas agora, com a lei estadual, proibimos a comercialização no âmbito do estado. E acho que é uma importante iniciativa, uma importante ação desta Casa no sentido de impedir a comercialização livre dessas pulseiras.

Por isso cumprimento o deputado Narcizo Parisotto, que foi quem apresentou o projeto de lei e com certeza o voto de toda bancada foi favorável à matéria.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, também cumprimento o deputado Narcizo Parisotto pela sensibilidade que teve em apresentar essa matéria, através da qual esta Casa dá uma resposta importante à sociedade. Essas pulseiras se transformaram numa praga em todo o sistema educacional catarinense. Há crianças de cinco, seis anos de idade usando algo que realmente é a síntese da desvalorização do papel da mulher, é a banalização da sexualidade.

A Assembleia Legislativa dá uma demonstração de que não se pode ganhar dinheiro em cima dessa barbaridade. Existem pessoas ganhando dinheiro com a venda dessas pulseiras, lucrando com isso. Então, os organismos de segurança de Santa Catarina precisam combater a venda dessas pulseiras e a partir de amanhã podem fazê-lo munidos de instrumento legal, empreendendo firme fiscalização no comércio.

Agora, que tenhamos também a consciência de que a existência dessas pulseiras, desse mercado que se transformou numa praga, é um sintoma de uma doença moral que vivemos, a precocidade da sexualidade, a banalização do sexo e a desvalorização do papel da mulher e das meninas.

Então, nessa esteira, deputado Narcizo Parisotto, o nosso voto foi favorável, para coibir e também lançar o debate sobre as causas de algo tão nefasto e tão sujo ter virado a coqueluche que virou.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de parabenizar o deputado Narcizo Parisotto por apresentar esse projeto de lei. Quero agradecer o apoio do PP, o apoio do DEM a essa importante matéria e dizer que fomos o seu relator.

Votamos a favor, sr. presidente!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para declaração do voto já dado, o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, o PSDB também orientou o voto "sim" ao projeto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O projeto já foi votado e aprovado. Portanto, v.exas. estão apenas manifestando o voto em deferência ao deputado Narcizo Parisotto.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Da mesma forma, sr. presidente, quero parabenizar o deputado Narcizo Parisotto e toda a Assembleia Legislativa pela celeridade com que foi discutido e aprovado o presente projeto, que busca coibir essa coisa absurda que está ocorrendo no estado de Santa Catarina também.

O deputado Narcizo Parisotto foi muito feliz ao propor esse projeto e grande é a

nossa satisfação de haver contribuído para a celeridade na sua tramitação.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Narcizo Parisotto - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Agora, sim, para encerrar o tema, com a palavra, pela ordem, o deputado Narcizo Parisotto, autor do projeto aprovado nesta Casa.

O SR. DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero dizer, sim, que sou autor desse projeto, mas o mérito maior é das comissões técnicas e dos 40 deputados que aqui o aprovaram por unanimidade.

Hoje tivemos a oportunidade, mais do que nunca, de mostrar que a Assembleia Legislativa representa, sim, a família catarinense e que atende aos anseios desesperados de muitas mães e pais.

Esse projeto nasceu depois de assistirmos a muita tristeza, muita amargura, dor e aflição no seio das famílias catarinenses. Portanto, a gratidão não é apenas deste deputado, mas da sociedade catarinense aos 40 deputados.

Muito obrigado, sr. presidente.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Obrigado, deputado Narcizo Parisotto.

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, quero aproveitar este espaço para justificar a ausência da deputada Ana Paula Lima, que está em Brasília numa audiência com o vice-presidente da República, José de Alencar, acompanhando as entidades da área de enfermagem que estão tratando do Projeto de Lei n. 2.095/2000, que define a jornada de trabalho de 30 horas semanais às profissionais do setor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0004/2010; 0010/2010; 0338/2009 e 0342/2009, todos de entidades sociais encaminhando relatório de atividades.

Srs. deputados, há oito projetos de lei que estão em sede de votação da redação final. Consulto os srs. líderes se podemos votá-los em bloco, uma vez que se trata de projetos que declaram entidades como de utilidade pública.

(As lideranças aquiescem.)

Com a aquiescência dos srs. líderes, votação da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0020/2010; 0021/2010; 0487/2009; 0614/2009; 0619/2009; 0622/2009; 0624/2009 e 0626/2009.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas por unanimidade.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 0176/2010, de origem governamental, que fixa o valor mensal das pensões especiais e do auxílio aos ex-combatentes, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão a admissibilidade.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, fomos relator, a pedido do deputado Romildo Tilton, na comissão de Constituição e Justiça dessa medida provisória e é evidente que o nosso voto foi favorável.

Trata-se do aumento para R\$ 510,00 da pensão dos ex-combatentes do estado de Santa Catarina. Então, é uma medida muito justa! Pena que seja ainda tão pouco, deputado Onofre Santo Agostini, v.exa. que é também defensor desse segmento da sociedade e que, com certeza, vai-se manifestar de forma favorável.

A nossa posição e o nosso parecer na comissão de Constituição e Justiça foram favoráveis, uma vez que o projeto faz justiça àqueles que dedicaram a vida para defender o nosso país, para defender a nossa pátria, defender a soberania do Brasil, defender a soberania dos povos do mundo inteiro.

A pensão é pequena, mas é justa porque está incrementando um pouco o valor que esses ex-combatentes que moram no estado de Santa Catarina recebem.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Por delegação do meu líder, informo que a bancada do Democratas vota a favor da admissibilidade e também do mérito, para prestar uma homenagem àqueles que defenderam o Brasil.

Queremos prestar também uma homenagem ao presidente da Associação dos Ex-Combatentes, Gilberto Nahass, que se encontra adoentado neste momento.

Com essa medida queremos, se não satisfazer todos os ex-combatentes e suas viúvas, mas começar a fazer justiça aos heróis brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como estão.

Está aprovada a admissibilidade da Medida Provisória n. 0176/2010.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 0177/2010, que institui a Gratificação de Gestão de Desenvolvimento Regional e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 0178/2010, que institui a gratificação de produtividade para os servidores lotados no órgão central da secretaria de estado da Saúde e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, até para esclarecimento, se aprovarmos a MPV n. 0174/2010 do jeito que está, a MPV n. 0178/2010 se tornará inócua. Em que sentido? Foi aprovada, hoje pela manhã, a Medida Provisória n. 0174/2010, que concede gratificação de 83,333% aos servidores da Saúde que tenham nível superior, nível técnico e nível médio, lotados no órgão central e em todos os espaços onde funciona a secretaria.

Então, o que foi deliberado na comissão de mérito a respeito da Medida Provisória n. 0174, ou seja, uma gratificação de 83,333, consequentemente contemplou a MPV n. 0178/2010.

(Palmas das galerias)

Por que digo isso? Porque ela já contemplou a MP n. 0178, uma vez que universalizou o direito a todos os servidores da Saúde naquele percentual do ensino superior.

Com esse esclarecimento, fica a critério de v.exa. a votação da admissibilidade dessa matéria, uma vez que ela já foi contemplada pela MPV n. 0174/2010 com um percentual de 83,333%.

Muito obrigado!

(Manifestações das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Eu peço a atenção das pessoas que estão acompanhando a sessão nas galerias, porque as matérias de que vamos tratar agora são do interesse, tenho certeza, de todos os que estão aqui e de milhares de catarinenses que estão em casa assistindo-nos pela TVAL.

Ninguém vai mudar o seu voto em função da pressão maior ou menor, tanto de um lado como do outro. Tenho, portanto, a responsabilidade de dizer aquilo que será feito por encaminhamento da Presidência, respeitando as posições divergentes, o que é normal, natural, dentro de um Parlamento democrático como o nosso.

Quero dizer aos srs. deputados que o entendimento desta Presidência, conforme o parecer da Procuradoria da Casa, é que não é possível emenda que aumente os benefícios em função da legislação eleitoral. Alerto também que as emendas modificativas porventura aprovadas poderão ensejar, por parte do governo, um veto total da matéria, sem possibilidade de correção.

Então, é importante que todos tenham conhecimento da forma como vão tratar a matéria, para que não se cometam injustiças e para que não se cometam equívocos em função de erro no encaminhamento.

(Manifestações das galerias)

A posição da Casa é votar todas as matérias. A Presidência não terá qualquer influência no mérito das matérias e submeterá à apreciação todas que aqui chegarem. No entanto, tem a obrigação, em virtude do compromisso com a transparência, de dar o entendimento da Casa e também da Procuradoria, que diz que é impossível aprovarmos emendas modificativas que aumentem benefícios, pois se forem aprovadas e depois vetadas, tornarão sem efeito a medida provisória como um todo.

Faço esse alerta para que não aprovemos matéria pensando em beneficiar

uma categoria e acabemos prejudicando outras. O entendimento é de cada parlamentar, de cada bancada e nós respeitamos, porém os esclarecimentos tinham que ser feitos.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, tenho acompanhado esse debate e no meu pronunciamento falei sobre isto, ou seja, sobre a tramitação da Medida Provisória n. 0174/2010 na comissão de Finanças e Tributação e do acatamento, pela referida comissão, da emenda assinada pelo deputado Darci de Matos, justamente no sentido daquilo que o SindSaúde estava reivindicando.

Fiquei sabendo, neste momento, que o deputado Darci de Matos disse à CBN que se tiver que correr esse risco, correrá, porque será em nome da justiça salarial no estado de Santa Catarina. Nesse assunto penso exatamente como o deputado Darci de Matos e assim vou votar quando for o momento neste plenário.

Portanto, na mesma lógica do debate que fez o deputado Pedro Uczai, penso o seguinte: se a emenda foi acatada e teve o voto favorável da maioria dos deputados governistas na comissão de Finanças e Tributação, ela será aprovada em plenário. De forma que a Medida Provisória n. 0178/2010 terá que ser revista num momento posterior, porque se aprovarmos a MPV n. 0174/2010 com a emenda do deputado Darci de Matos, ela ficará automaticamente sem efeito. (Manifestações das galerias)

Então, esse é o nosso entendimento e essa é a forma como vamos proceder, respeitando, é claro, o seu encaminhamento na condição de presidente desta Casa, respeitando, inclusive, o parecer da Procuradoria a esse respeito. Não discutimos isso, v.exa. está falando com a serenidade de quem tem a responsabilidade de presidir este Parlamento, mas nós aqui estamos digladiando-nos para tentar suprimir a situação difícil que vivemos em virtude dessa e de outras medidas provisórias.

Mas quero, encaminhando a votação, sr. presidente, pedir votação nominal da admissibilidade da Medida Provisória n. 0178/2010.

Muito obrigado!

(Manifestações das galerias)

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Eu solicito que as pessoas que estão acompanhando a sessão compreendam que as matérias em tramitação são importantes e que precisam ser discutidas.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, com o encaminhamento de v.exa. de colocar em votação a Medida Provisória n. 0178/2010, nós votaremos favoravelmente à admissibilidade para que tramite no âmbito da comissão de mérito, quando discutiremos e debateremos a possibilidade de incluir emendas.

Em relação à questão levantada por v.exa., por quem tenho o maior respeito, acho que se trata de uma interpretação que está-se dando à medida provisória em período eleitoral.

O deputado Darci de Matos e os deputados da nossa bancada têm outro entendimento jurídico, que é o mesmo entendimento que o

Congresso Nacional está tendo agora em relação à medida provisória enviada pelo governo federal, que trata do aumento dos aposentados do Brasil. A proposta do governo foi de um aumento de 6,14%, mas o Congresso Nacional está negociando um aumento de 7% ou 7,7%, dentro do entendimento jurídico da assessoria daquela Casa, no sentido de que é possível apresentar emendas modificativas para aperfeiçoar a matéria mesmo em período eleitoral.

Então, respeitando v.exa. em relação à interpretação da assessoria jurídica desta Casa, nós achamos que é constitucional a correção que pretendemos fazer. Do jeito que ela veio é que é inconstitucional, porque não trata com isonomia os servidores públicos. Dar gratificação para servidores que estão em um prédio e não dar para outros que estão em outro local é uma injustiça!

Então, é inconstitucional essa medida provisória e o Parlamento tornou-a constitucional ao emendá-la. Essa é a minha leitura. O Parlamento conseguiu tornar constitucional uma medida provisória inconstitucional!

Por isso vamos votar favorável à admissibilidade da matéria e na comissão de mérito vamos discutir a emenda para fazer justiça aos nossos servidores públicos.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Onofre Santo Agostini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. presidente, a explicação de v.exa. foi muito clara. Além disso, estaremos votando apenas a admissibilidade e não o mérito e por isso a bancada do Democratas vota a favor da matéria.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, queremos dizer que o direito é abstrato, é interpretativo e que a posição jurídica deste Parlamento - e temos alguns advogados no plenário - é uma posição, mas não é a única. Contudo, não nos resta alternativa, senão a emenda, já que o governo cometeu injustiças quando mandou as MPVs para esta Casa.

Aprovamos a MPV n. 0174 com emenda, hoje pela manhã, na comissão de mérito e, como disse o deputado Pedro Uczai, os benefícios poderão ser concedidos após os 180 dias previstos em lei, quando terminar o limite temporal legal.

Agora, temos que tomar uma atitude, não temos alternativa e no meu entendimento vale a pena corrermos o risco, porque é um risco na busca da correção de injustiças feitas contra servidores públicos de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Quero deixar claro que não manifestei opinião pessoal, apenas fiz o encaminhamento como presidente da Casa e de como ela vai-se portar. O posicionamento de cada parlamentar é de sua iniciativa e de sua responsabilidade. Respeito muito a posição dos deputados Pedro Uczai e Darci de Matos e a matéria vai ser deliberada e votada pelos srs. deputados.

O encaminhamento da Presidência, deixei claro, é no sentido da preocupação da aprovação de emendas modificativas que, se ensejarem um veto, derrubarão a matéria como um todo. Temos que tratar com clareza um assunto que mexe com a vida de milhares de pessoas.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, vamos votar a admissibilidade da matéria e a bancada do PMDB vota "sim". (Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, nós respeitamos o entendimento que v.exa. traz, que é o entendimento da Procuradoria da Casa, mas não concordamos com ele no que diz respeito à emenda aditiva.

A nossa bancada vai apresentar emendas aditivas às MPVs. A emenda aditiva é o remédio que temos para contemplar aqueles que ficaram de fora, sem comprometer o principal da medida. Depois todos nós vamos ter que fazer pressão no governo para que ele não vete. Apresentando emenda aditiva ninguém vai poder dizer que comprometemos a essência do projeto.

As nossas emendas não serão nem substitutivas, nem modificativas. A nossa bancada vai apresentar emendas aditivas, que não comprometem o projeto. Aprovadas as emendas, vamos devolver para o governo aquilo que ele nos encaminhou. Mandou a pressão para cá, mas quem tem que resolver, deputado Moacir Sopsela, é o Executivo: o governador que saiu e depois Leonel Pavan, que teve menos tempo, é verdade. Não é esta Casa que tem de resolver! Vamos fazer a nossa parte com emendas aditivas, por isso votamos pela admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Deputado Joares Ponticelli, apenas para esclarecimento de v.exa., nós já tivemos deliberação na comissão de Finanças e Tributação, legítima, autônoma, que aprovou emendas modificativas. O alerta que fiz não se dirige às emendas aditivas, mas às emendas modificativas.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, nós votamos o mérito na comissão de Finanças. A votação da constitucionalidade vai voltar para a comissão de Justiça. Nós votamos o mérito na comissão de Finanças. Houve a aprovação do substitutivo global, de autoria do deputado Darci de Matos, quanto ao mérito. Por isso foi ressaltada agora a participação na comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O que foi votado foi o mérito das emendas, agora estamos votando a admissibilidade.

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, a bancada do PT também tem feito um esforço para restabelecer a justiça nesse conjunto de medidas provisórias e por isso tem apresentado emendas aditivas tentando corrigir o

problema. Entendemos que está havendo um esforço para encontrar as soluções e achamos que a matéria deve ser colocada em tramitação e é por isso que aprovamos a admissibilidade da matéria.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Será aberto o painel eletrônico, atendendo ao requerimento verbal do deputado Sargento Amauri Soares.

A matéria está em votação nominal.

Os srs. deputados que votarem "sim" votam pela admissibilidade e os que votarem "não" votam contra a admissibilidade.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO ONOFRE AGOSTINI	sim
DEPUTADO OZAIR POLACO	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Votaram 26 srs. deputados, com o voto do deputado Reno Caramori.

Está encerrada a votação.

Temos 25 votos "sim", um voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aceita a admissibilidade da matéria.

(Palmas das galerias)

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 0179/2010, que institui a gratificação de atividade de gestão agrária e rural e estabelece outras providências.

Conta com o parecer da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional n. 0003/2010, de autoria do

deputado Pedro Uczai e outros, que dá nova redação ao art. 13 da Constituição do Estado de Santa Catarina (administração pública).

Ao presente projeto foi apensado o PL n. 0393/2009.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0005/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que denomina Claudino Crestani o trecho da SC-473 compreendido entre os municípios de Campo Erê e Anchieta.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0014/2010, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui a Semana Estadual da Pastoral da Criança Zilda Arns.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, trata-se de uma homenagem à dra. Zilda Arns, que realmente foi uma pediatra que perdeu a vida num país distante, o Haiti, cuidando dos necessitados. A ela, portanto, a nossa homenagem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, gostaria apenas de manifestar aqui, com muita serenidade, o meu desconforto com a situação pela qual este Parlamento foi obrigado a passar instantes atrás, pela má condução que houve dessas matérias.

Foi a primeira vez que eu vi um Parlamento aprovar uma gratificação para servidor público e receber vaias aqui no plenário. Realmente é uma situação *sui generis* e esperamos que agora, com as emendas, possamos corrigir e dar também a quem está trabalhando dentro dos hospitais a mesma gratificação.

Mas o que não poderíamos fazer era não admitir a tramitação de uma matéria que já garante as gratificações. Agora, votar um benefício e ser vaiado é algo realmente que eu não esperava que esta Casa fosse passar.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, há algumas pessoas que às vezes não compreendem como é o processo legislativo. Aqui foi votada, e é por isso que eu também aprovei, a admissibilidade da medida provisória, que agora vai tramitar nas comissões.

O meu entendimento, pois não sou advogado, sou jornalista, vai ao encontro do entendimento jurídico desta Casa. Ainda vou, com os meus advogados, buscar clarear essa questão para não fazer nada ilegal, mas agora nós só aprovamos a admissibilidade.

Quero deixar isso bem claro porque daqui a pouco vai haver pessoas dizendo que votamos "sim" ou "não", mas, infelizmente, ainda há muito caminho pela frente.

Muito obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATOS - Sr. presidente, quero somente referendar a posição desta Casa e da Procuradoria, visto que obtivemos o mesmo parecer junto à Procuradoria-Geral do Estado e a vários advogados da área, ou seja, qualquer emenda pode tornar todo o processo nulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Apenas quero fazer uma correção, deputado Elizeu Mattos: toda a matéria será nula se as emendas forem modificativas, pois as emendas aditivas podem ser votadas e o processo terá prosseguimento normal.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0019/2010, de autoria do deputado Rogério Mendonça, que institui o Dia do Orquídeófilo no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0030/2010, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que institui no calendário oficial do estado de Santa Catarina o Dia da Paternidade Responsável.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0058/2007, de autoria do sr. deputado Cesar Souza Júnior, que assegura a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às pessoas maiores de 65 anos, com renda inferior a dois salários mínimos, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apensado o Projeto de Lei n. 0455/2007 e também foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Manoel Mota, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente gostaria de dizer que esse projeto está apensado ao meu projeto. Então, não é simplesmente o projeto do deputado Cesar Souza Júnior, é o projeto do referido deputado e deste deputado. Eram projetos que estavam na mesma direção e chegamos a esse resultado para atender aos aposentados e pensionistas de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Aliás, com muito mais deferência ao deputado Manoel Mota pela idade mais próxima de receber essa gratuidade no transporte público.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade o projeto do deputado Manoel Mota apensado ao projeto do deputado Cesar Souza Júnior.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, eu gostaria de agradecer a posição do Parlamento por aprovar esse projeto em segundo turno, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior.

Em outra oportunidade fui proponente de projeto do mesmo teor; depois o ex-deputado Cesar Souza apresentou projeto no mesmo sentido; e agora, seu filho, o deputado Cesar Souza Júnior, apresentou-o novamente, só que com a gratuidade da passagem a partir dos 65 anos.

Nós apresentamos uma emenda, à luz do Estatuto do Idoso, concedendo gratuidade do transporte coletivo intermunicipal a partir dos 60 anos e não dos 65, que foi aprovada juntamente com o projeto.

Esse é um direito que já existe no Brasil e agora o conquistamos em Santa Catarina. Comemoramos essa vitória que o Parlamento deu aos idosos deste estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a justificativa do deputado Manoel Mota, que não está legislando em causa própria, a matéria está vencida e aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0234/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig, que institui o dia 16 de maio como o Dia dos Empregados na Área de Asseio e Conservação.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0523/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que revoga a Lei n. 5.432, de 1978, que declara de utilidade pública a Escola de Pais do Brasil, Seção de Florianópolis, com sede e foro na cidade de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0583/2009, de autoria da deputada Ada De Luca, que denomina Monsenhor Quinto Davide Baldessar o trecho entre Mãe Luzia e Vila Maria, da SC-443, no município de Nova Veneza.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0360/2009, de autoria do governador do estado, que altera dispositivos da Lei n. 14.593, de 2008, que autoriza a concessão de uso remunerado de espaços físicos de imóveis pertencentes ao estado.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global e uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Deputado Renato Hinnig, nós temos para votar, em primeiro turno, a Proposta de Emenda Constitucional n. 0001/2010, de autoria de v.exa. Como reduziu consideravelmente o quórum no plenário e a matéria é relevante para o Parlamento e para o estado, consulto v.exa. se podemos retirá-la da pauta da Ordem do Dia e trazê-la no dia em que tivermos um quórum mais qualificado, uma vez que precisamos de 24 votos.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Concordo, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a concordância do deputado Renato Hinnig, está retirada de pauta a PEC n. 0001/2010, de sua autoria.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0197/2010, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0198/2010, 0199/2010, 0200/2010, 0201/2010, 0202/2010, 0203/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0204/2010, 0205/2010, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu peço a retirada da Indicação n. 0198/2010, de minha autoria, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Está retirada a Indicação n. 0198/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s.: 0441/2010 e 0451/2010, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0442/2010, de autoria do deputado Décio Góes; 0443/2010, 0444/2010, 0455/2010, 0456/2010, 0457/2010, 0458/2010 e 0460/2010, de autoria do deputado Dagomar Carneiro; 0445/2010, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0446/2010, 0447/2010 e 0448/2010, de autoria do deputado Lício Mauro da Silveira; 0449/2010, de autoria do deputado Moacir Sopesla; 0450/2010, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0452/2010 e 0453/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0454/2010, de autoria do deputado Renato Hinnig; e 0461/2010, de autoria do deputado Reno Caramori.

Requerimento n. 0459/2010, de autoria do deputado Décio Góes, que solicita ao diretor-presidente da Claro, ao gerente da Anatel no estado e ao diretor-presidente da Sulcatel Telecom ações administrativas na solução dos problemas que vêm enfrentando os moradores da comunidade de Montanhão, no município de Siderópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0059/2010, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado, ao diretor executivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, ao presidente do Conselho de Administração da SCGAS e ao diretor-presidente da Celesc Holding, solicitando informações sobre as providências administrativas tomadas pelo governo do estado quanto aos indícios de irregularidades e sua participação societária na SCGAS, bem como encaminhar cópia dos livros societários da SCGAS e do decreto que aprovou os estatutos de constituição da sociedade, arquivados no registro do comércio.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0060/2010, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, a ser enviado ao presidente da Celesc, solicitando informações sobre as razões do atraso nas extensões da rede de energia no município de Ilhota, nos dois loteamentos populares ocupados pelas vítimas desabrigadas em razão das chuvas ocorridas em 2008.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Manoel Mota, por até dez minutos.

(O deputado desiste.)

Com a desistência do deputado Manoel Mota, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, estava aqui pensando que o governo perdeu a grande oportunidade de fazer um projeto linear que contemplasse todas as classes, evitando essa confusão que se criou no Parlamento de Santa Catarina, quando para cá jogou essa responsabilidade, que é da competência exclusiva do Poder Executivo de Santa Catarina.

Então, é lamentável essa situação, esse estado de coisas que se criou, deixando, inclusive, algumas classes de fora do processo.

Mas eu faço uso também da tribuna, sr. presidente, deputado Dagomar Carneiro, para dizer da minha satisfação de haver participado, com o governo do estado, da cerimônia de assinatura da autorização da licença de instalação de uma usina no município de Treviso, com projeto da Usitesc, usina essa que os deputados do sul vêm reivindicando há longo tempo. A usina será a redefinição do setor carbonífero, pois implicará num investimento de US\$ 970 milhões, mais de R\$ 1,5 bilhão, gerará, com certeza, em torno de 440 megawatts/hora de energia e desencadeará todo o processo econômico não só da região carbonífera, como do sul como um todo.

Além desse projeto que visa gerar energia, há outro que se destina a produzir sulfato de amônia, ingrediente básico para a produção de fertilizantes para a agricultura e cinzas para o ramo cimenteiro, para a construção civil.

Além disso, no referido projeto, e considero isso muito importante, há três vertentes: a vertente social, a ecológica e a econômica. O cunho econômico será dado pela mobilidade que vai-se estabelecer em termos de agregação de valor, de renda, de perspectiva de qualidade econômica para o sul; o cunho social, pela oportunidade que vai proporcionar na geração de empregos e no desenvolvimento de toda aquela região; o cunho ecológico pelo simples fato de que o investimento vai, na produção de energia, consumir 90% do carvão *in natura*, sendo que essa planta de geração de energia ficará estabelecida na boca da mina e diminuirá significativamente os rejeitos piritosos que vêm contaminando, ao longo de décadas, os mananciais e as nascentes dos rios do sul do estado.

Com certeza toda essa demora é em função da falta de uma política específica para o setor carbonífero, mas agora há, no bojo da sua essência, uma parceria com as Carboníferas Criciúma e Metropolitana, as quais detêm 5% desse investimento, sendo que 95% advêm de empreendedores de fora, mesmo de capital nacional.

Isso vem coroar de êxito uma reivindicação de longos anos e faz renascer a esperança do setor carbonífero mais uma vez, já que das jazidas existentes no subsolo catarinense praticamente 80% ainda não foram exploradas.

É preciso ressaltar aqui, sr. presidente, que o estudo da Petrobras, através do técnico Ricardo Falabella, apresentou um diagnóstico no seu relatório de que o carvão existente no subsolo catarinense e gaúcho, numa monta de 32 bilhões de toneladas, pode produzir, através de uma planta, ao transformar o carvão em combustível, durante 50 anos, 322 mil barris de Óleo 4A, que corresponde ao óleo importado da Nigéria para fazer o *blend* nacional.

Trata-se de um investimento que vai levar em torno de quatro a cinco anos para ficar pronto e gerará aproximadamente 4 mil empregos;

posteriormente à conclusão da obra, há condição de gerar de 500 a 700 vagas para mão-de-obra qualificada.

Com certeza, é um projeto de magnitude singular, que vai representar a *start* para a instalação de outras usinas também na região carbonífera. Tenho externado várias vezes, inclusive, que deveríamos ter uma política específica para esse setor não só no governo federal, mas também no governo estadual. Se juntássemos a SC Parcerias, que hoje é detentora da distribuição do gás em Santa Catarina, o setor cerâmico, o setor de mineração e o governo, através da Celesc, em parceria com a Eletrosul, poderíamos ter um grande polo de geração de energia, de geração de sulfato de amônia, produto que o Brasil hoje importa principalmente da Rússia.

Então, para uma ação dessa natureza, é preciso que haja vontade política, a vontade do governo de capitanear esse processo, independentemente qual governo seja, porque é papel do governo ser o incentivador, o motivador da sociedade, desburocratizando o sistema e elencando uma parceria.

Por isso defendo um país com uma agência reguladora forte, com poder de fisco e de fomento, integrando as universidades, esse banco de conhecimento de dados que temos, e proporcionando isso à iniciativa privada, porque através das PPPs, das Parcerias Públicas Privadas, é que nós vamos continuar alavancando este estado e este país, que vem desenvolvendo-se de uma forma impressionante.

Deputado Gilmar Knaesel, v.exa. que é um conhecedor profundo de Santa Catarina, sabe que quando se diz que ele tem apenas 1,1% do território nacional, mas 5,6% das exportações deste país, isso não é por acaso. Isso é graças à pujança, à raça e à determinação do seu povo, da sua gente. Na força da nossa indústria, o espírito empreendedor do catarinense é que se destaca se comparado aos demais estados da federação.

Quando da nossa ida à Espanha numa missão governamental capitaneada pelo governador Leonel Pavan, lá ficou caracterizado, através da parceria com o Sinduscon catarinense que lá esteve também, como o estado de Santa Catarina, na visão dos espanhóis e europeus, é um filão de negócios e de oportunidades para investimentos. Por isso estão vindo a Santa Catarina, caracterizando-o como um estado promissor que se destaca no cenário nacional.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Concedo um aparte ao deputado Gilmar Knaesel.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

Vou tentar aqui contribuir com a sua colocação, dizendo que o mundo todo discute o futuro. E, sem dúvida, as guerras, no futuro, vão estar vinculadas à energia e à água. E v.exa. coloca muito bem que o nosso estado tem enorme potencial e que precisamos saber aproveitá-lo. É nessa linha que quero parabenizá-lo.

Aproveito a oportunidade para fazer o registro da honrosa presença em nosso meio do prefeito Hartwig Persuhn, do município de Doutor Pedrinho, do seu partido, uma pessoa do nosso relacionamento de amizade e que está na capital buscando recursos e parcerias, acompanhado da sua chefe-de-gabinete, sra. Joice Reicher, e também da Cristiane Tomelin, que é agente administrativo.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Boas-vindas ao nosso prefeito!

Era o que tínhamos, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, quero registrar a presença do prefeito de Barra Bonita, do extremo-oeste de Santa Catarina, Pedro Rodrigues da Silva, do Partido Progressista.

Seja bem-vindo, prefeito!

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência dá as boas-vindas ao prefeito de Barra Bonita.

O próximo orador inscrito em Explicação Pessoal é o eminente deputado Moacir Sopesla, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, deputado Dagomar Carneiro, quero dar as boas-vindas ao prefeito!

Aproveito para dizer, deputado Dagomar Carneiro, que o deputado Padre Pedro Baldissera nos deixará por dois meses, a partir da próxima semana. Desejamos que o deputado Padre Pedro Baldissera faça uma caminhada saudável, de sucesso, porque ele merece. Parabéns, deputado Padre Pedro Baldissera!

Hoje, sr. presidente, quero dizer da tribuna desta Casa, com muita alegria e com muito prazer, que no dia 15 próximo, amanhã, portanto, é o aniversário da grande Cooperativa Aurora, que completa 41 anos de existência, deputado Padre Pedro Baldissera.

(Passa a ler.)

"No ano de 1969, em uma assembleia com o feito oficial de constituir uma sociedade cooperativa, 18 homens se uniram, representando oito cooperativas do oeste de Santa Catarina, para formar a Cooperativa Central Oeste Catarinense - a Aurora.

Quem teve essa iniciativa foi o saudoso Aury Bodanese. Ele e os demais fundadores mal sabiam que o intuito inicial de melhorar as condições do produtor rural de suínos e conseguir espaço no mercado iria tão longe.

A Cooperativa Central Oeste Catarinense Aurora é um dos maiores conglomerados industriais do Brasil e referência mundial na tecnologia de processamento de carnes, com 15 cooperativas filiadas, mais de 70 mil associados e mais de 13 mil funcionários, e gera um mix de 800 produtos, entre carnes de aves e suínos, lácteos e pizzas.

A Aurora é prova de que a união é a melhor forma de alcançar resultados. Regida pelos princípios do cooperativismo, que se baseiam no trabalho coletivo e na partilha dos resultados, conquistou o mercado e tornou-se referência mundial. O forte compromisso com o consumidor e com todos que participam da cadeia produtiva faz com que a Aurora equilibre seus objetivos empresariais com o compromisso social, valorizando o produtor rural e garantindo força e qualidade à produção.

Sua visão administrativa é: 'Ser referência como cooperativa fornecedora de alimentos'.

A Coopercentral Aurora, sediada em Chapecó, atua nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul.

Para comemorar a data, a direção da entidade vai organizar um almoço festivo com palestras para os dirigentes das cooperativas associadas e convidados.

A Coopercentral Aurora, ao completar nesta quinta-feira, dia 15, os seus 41 anos, firma cada vez mais sua crescente participação no mercado nacional, consolidando-se como uma das maiores expressões do cooperativismo brasileiro e ocupando vitoriosa posição entre os maiores grupos agroindustriais do país.

A Coopercentral Aurora é um orgulho para Santa Catarina, e na qualidade de presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo junto à Assembleia Legislativa, quero, em meu nome e em nome dos demais membros da Frecoop-SC, parabenizar todos os 70 mil associados e fornecedores da Aurora nas pessoas dos diretores Mário Lanznaster, Neivor Canton e Marcos Antônio Zordan. Esses três dirigentes é que fazem o sucesso dessa cooperativa.

Aproveito também para registrar, com orgulho, mais dois eventos que ocorrerão durante este mês no oeste catarinense e que mostram também a força da nossa região.

Dentro das festividades alusivas aos 56 anos de Seara, que é o segundo maior município em população e em economia do nosso meio-oeste -, a cidade realizará a 4ª Exposição Feira Industrial e Comercial de Seara - Efaics -, com diversos *shows* nacionais, no período de 22 a 25 de abril."

Quero, como representante daquele município, convidar todos para participarem dessa festividade junto ao povo searaense, que é um povo trabalhador, lutador e que faz o seu desenvolvimento.

Da mesma forma, gostaria de registrar que em Xanxerê, a partir do dia 30, haverá mais uma edição da Festa Estadual do Milho, a Femi 2010, evento que já se tornou referência interestadual, pela sua grandiosidade e organização.

Ontem à noite, na Assembleia, o prefeito municipal, juntamente com os srs. deputados, divulgaram essa festa que irá acontecer em Xanxerê, mostrando a todos os catarinenses a força do agronegócio do oeste de Santa Catarina.

Portanto, quero parabenizar o município de Xanxerê, a sua agricultura, a sua indústria e o seu comércio, que engrandecem o oeste de Santa Catarina.

Por fim, sr. presidente, gostaria de dizer que terei a felicidade, no dia 17, juntamente com o nosso ex-governador Luiz Henrique da Silveira, de receber, no município de Irani, o título de cidadão honorário.

Quero dizer que fico orgulhoso e grato pela homenagem que a Câmara de Vereadores de Irani me presta, por proposição do vereador João Guerreiro e aprovada pelos demais vereadores. E isso me deixa feliz, pois sei que eles reconhecem o trabalho que fiz por aquele município.

Mas, deputado Dagomar Carneiro, fico ainda muito mais feliz porque está sendo reconhecido também o trabalho do nosso ex-governador Luiz Henrique da Silveira, um governador que também pensou no desenvolvimento dos pequenos municípios, que pensou no oeste de Santa Catarina. Prova disso é o asfaltamento da ligação entre os municípios de Irani e Lindóia do Sul, uma obra que custou mais de R\$ 28 milhões e que vai proporcionar àquele município, que tem dificuldades, que tem um povo humilde, que tem um povo sacrificado, uma melhor condição de desenvolvimento. Aquele é um dos municípios menos industrializados do meio-oeste catarinense, mas que tem ao seu redor grandes indústrias, como a Celulose Irani, como os frigoríficos estabelecidos em Ipumirim, Lindóia do Sul e até mesmo em Concórdia. Mas, efetivamente, o município de Irani carece de oportunidades de trabalho para a sua gente.

E não tenho dúvida de que com o investimento feito pelo governador Luiz Henrique, e agora seguido pelo governador Leonel Pavan, que está dando continuidade a esse trabalho, vamos dar uma vida melhor, mais justa e mais digna também ao município de Irani.

Quero reconhecer aqui que fico muito grato por estar sendo homenageado no dia 27 do corrente, tornando-me mais um cidadão daquele município. Fico feliz e isso aumenta ainda mais o meu compromisso e a minha responsabilidade de

trabalhar cada vez mais para o desenvolvimento do meio-oeste de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Dagomar Carneiro) - Nobre deputado Moacir Sopelsa, queremos parabenizá-lo e dizer que sabemos que v.exa. é merecedor dessa homenagem que vai receber, porque estivemos lá na sua cidade, junto com seu irmão Vitor e, sem dúvida nenhuma, vimos o carinho de aquele povo tem por esse grande representante do extremo oeste.

Parabéns, deputado, e continue assim! E pode ter certeza de que a homenagem a v.exa. é meritória!

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Manoel Mota, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente e srs. deputados, assomo à tribuna para agradecer a este Parlamento que aprovou, em primeiro turno, na tarde de ontem, e em segundo turno, na tarde de hoje, o projeto que dá condições de os aposentados e pensionistas andarem nos ônibus intermunicipais gratuitamente.

Os aposentados, que prestaram relevantes serviços a este estado, com certeza não esperavam, no final das suas vidas, estar passando por tantas dificuldades. Quer dizer, eles se aposentaram com um salário melhor porque trabalharam dia e noite e pagaram a Previdência, mas o governo federal vinha dilapidando o seu patrimônio.

Tramita no Senado Federal um projeto de lei de autoria do senador Paulo Paim que beneficia os aposentados, mas a tropa de choque do presidente Lula não deixa que ele seja apreciado em plenário.

Quem tem mais de 65 anos de idade evidentemente que poderia ganhar R\$ 10 mil, mas hoje só percebe um salário mínimo. Eu me aposentei com sete salários mínimos. Contribuí sobre dez salários de referência, como caminhoneiro, durante 33 anos - e precisa pagar apenas durante 25 anos - fui aposentado com mais de sete salários e hoje ganho um pouquinho menos de dois. Então, como o meu já se foi, o salário dos aposentados e pensionistas também já se foi.

Por isso aprovamos essa lei que vai dar condições de que eles possam andar com mais segurança e tranquilidade. A lei vai isentar as pessoas com mais de 65 anos de idade, e assim elas poderão andar de ônibus nas linhas intermunicipais com tranquilidade e segurança.

Acho que era nossa obrigação apresentar esse projeto. Como o deputado Cesar Souza Júnior apresentou um projeto na mesma direção, o meu projeto foi apensado ao dele e a matéria foi aprovada nesta Casa por todos os parlamentares.

Portanto, queremos agradecer por essa conquista para os aposentados e pensionistas de Santa Catarina.

Nós vivemos um dia inesquecível no Santuário de Santa Paulina. No domingo, mais de três mil aposentados lá compareceram para participar de uma missa linda. Com certeza lá os aposentados rezaram para que o Parlamento e o Congresso Nacional proporcionem melhores dias para os aposentados e pensionistas de Santa Catarina e do Brasil.

Neste país esquecem quem ajudou a construí-lo, de quem se dedicou, de quem derramou sangue e suor na sua construção, porque quando se aposentam são descartados. Nós não podemos aceitar isso de jeito nenhum.

Eu quero também dizer que fui cinco vezes líder de governo de um dos melhores governadores do estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, que tinha como projeto principal a descentralização. Muitas pessoas

fizeram críticas ao nosso governador, hoje, ex-governador, nesta Casa, dizendo que ele iria arrebanhar o governo. Diziam que ele não teria condições de bancar a máquina pública e o governador provou que o estado que gastou menos para manter a máquina pública foi Santa Catarina, fruto de um trabalho realizado nesses sete anos.

Em Santa Catarina, R\$ 17 bilhões foram investidos pelas empresas nacionais e internacionais fruto do Prodec, do Pró-Emprego, que foi encaminhado por uma equipe do governador. Essa equipe competente investiu e atraiu investimentos a Santa Catarina.

Hoje posso dizer que tive a honra, na mesma direção, de trabalhar por seis meses, para levar a CPA para Araranguá. A CPA, depois de seis meses, instalou-se em Araranguá, já oferece 1.000 empregos e tem um faturamento de R\$ 200 milhões.

Não posso esquecer-me de citar a duplicação da BR-101, e respondo quatro processos na Polícia Federal com relação aqueles movimentos de paralisação, mas a obra está saindo. O aeroporto estava só na teoria, mas agora, na prática, até o final do ano, teremos em Jaguaruna o melhor aeroporto do sul do Brasil, com a segunda etapa já construída. Há o investimento no porto de Imbituba. Tudo isso atraiu muitos investimentos para toda a nossa região.

Eu levei seis meses para atrair esse investimento de R\$ 40 milhões para Araranguá, que hoje gera 1.000 empregos e R\$ 500 milhões de faturamento. Levei um ano negociando com a Aliança, a maior fumageira do mundo. Não podíamos dizer o nome antes. Quantas vezes eu disse que havia uma grande empresa interessada em se instalar lá, mas não podia revelar o nome, porque se tratava de uma multinacional de capital aberto. Eu não podia falar o nome, até que recebi uma ligação da direção de Nova Lorrque dizendo que podiam iniciar a obra, pois a cidade seria Araranguá.

Eu tenho orgulho de haver lançado, há 30 dias, a pedra fundamental da obra e hoje quem vai lá comenta que já estão trabalhando há seis meses. É inacreditável o ritmo da obra, que vai gerar 2.000 empregos e R\$ 500 milhões de faturamento para Araranguá e toda a região.

São nove hectares de telhado! São 15 campos de futebol de telhado! Assim vocês podem ter uma idéia do tamanho. É a maior obra física de Santa Catarina, e é fruto de quem? Fruto de um governador sério, competente, realizador, que fez com que, através da descentralização, as empresas pudessem instalar-se em qualquer ponto do estado.

Hoje posso dizer que o governador Luiz Henrique e o seu vice Leonel Pavan proporcionaram uma mudança no sul do estado, uma mudança radical para melhor.

Nós precisávamos da serra do Faxinal, e ela está saindo; precisávamos da serra da Rocinha na SC-285, e ela está sendo licitada; precisávamos da Interpraia, e foi entregue a ordem de serviço para 20km; precisávamos da BR-101, e ela está acontecendo. Agora as empresas estão-se instalando para gerar emprego, e emprego é renda, é qualidade de vida.

Então, podemos, com muita tranquilidade, dizer que a história de Santa Catarina vai ficar marcada porque houve alguém que fez tudo isso, o governador Luiz Henrique. E agora nós esperamos que a população o eleja o senador mais votado de Santa Catarina, porque é o candidato a senador do nosso partido.

Temos também o candidato do PMDB a governador, Eduardo Pinho Moreira, que nos últimos dias pesquisas de 7% para 12%, mostrando que está preparado para uma grande missão.

Esperamos poder construir com os partidos uma aliança capaz de poder manter o

atual ritmo de desenvolvimento. Se não for uma triplíce aliança, que possamos conseguir uma grande...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Ronaldo Benedet, ex-secretário da Segurança do estado, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Muito obrigado, sr. presidente.

Srs. deputados, cidadãos catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, é uma satisfação estar, mais uma vez, neste Parlamento, após um período de mais de seis anos à frente da secretaria da Segurança Pública, porque para cá viemos respaldado por 60.571 votos.

Quero, sr. presidente, lavrar o meu protesto. Uma vez que esta Casa tem um Regimento Interno, precisa ter uma Mesa firme e forte. Esta é a Casa do Povo e há liberdade para todos aqui virem, mas não pode só haver liberdade para todos, é preciso haver a garantia dos direitos constitucionais dos deputados que foram eleitos para este Parlamento.

No dia de ontem, o deputado Sargento Amauri Soares não pôde falar e hoje também lhe foi cassada a palavra. Só quem pode cassar a palavra é quem preside a sessão desta Casa. Isso é regimental. O deputado Sargento Amauri Soares teve também essa dificuldade no dia de ontem e quero solidarizar-me com ele.

Quero dizer que o Parlamento é a expressão da democracia, por isso sou parlamentarista, defensor de quem tem que ajudar a administrar o estado é o Parlamento - e esta Casa tem que assumir a sua responsabilidade de discutir os projetos e encaminhar soluções para a sociedade e para os servidores.

Faço o meu protesto porque não posso aceitar que um deputado tenha sua palavra cassada por quem não seja o presidente ou por quem não esteja presidindo a Mesa. Fica lavrado o meu protesto e que ele seja colocado na próxima reunião da Mesa, porque não posso admitir o que ocorreu. Eu, que aqui cheguei com 60.571 votos - e não foi a Mesa que cassou a minha palavra -, fui impedido de falar pelas pessoas que estavam nas galerias. A mesma coisa aconteceu com o deputado Sargento Amauri Soares.

É preciso que as pessoas saibam e conheçam os seus direitos na Casa do Povo, no Parlamento catarinense. Mas é preciso também que respeitem o parlamentar, assim como nós respeitamos todos aqueles que vêm aqui se manifestar, aqueles que vêm conversar conosco e que são bem recebidos. Agora, proibir um deputado de falar, nós não podemos aceitar!

Por isso, fica lavrado o meu protesto não contra os que aqui fizeram manifestações, mas contra a Mesa pela condução dos trabalhos. O meu protesto é contra a Mesa e no sentido de que o Regimento Interno desta Casa seja respeitado. Quando um deputado passa do seu tempo a sua palavra é cassada, quando um deputado não cumpre o Regimento a sua palavra também é cassada, mas se está falando no tempo regimental, a palavra tem que lhe ser garantida, e hoje eu não senti isso.

É preciso que se restabeleça a verdade sobre o que foi dito aqui pelo deputado Joares Ponticelli com relação ao candidato Eduardo Pinho Moreira, porque parece que foi esquecido. E agora, porque se coloca bem nas pesquisas, já começam a colocar as unhas de fora, preocupados porque Eduardo Pinho Moreira já está colocando em perigo a candidata do deputado Joares Ponticelli.

Gostaria de dizer que o candidato do seu partido, por duas vezes governador, também é

governador aposentado. Esse é um direito garantido e assistido ao ex-governador! Quem aprovou a lei não fomos nós. Aliás, o governador Luiz Henrique da Silveira mandou um projeto de origem governamental reduzindo o valor da aposentadoria dos ex-governadores. É preciso que se faça esse registro. Houve redução das aposentadorias.

Quero também fazer aqui um desafio, pois a verdade tem que ser dita: se o governo de Luiz Henrique da Silveira e Eduardo Pinho Moreira, primeiramente, e se o governo de Luiz Henrique da Silveira e Leonel Pavan, posteriormente, não concederam aumento algum aos servidores públicos, que mostrem! Isso deve ser mostrado e dito, e aí nós vamos reconhecer.

Agora, eu faço esse desafio na tribuna desta Casa para os deputados que vêm aqui fazer bravata, dizer mentira, fazer conversa para enganar o cidadão. Já mandei pedir os dados na secretaria da Saúde e vou mostrá-los, sem citar nomes, obviamente, para garantir o direito de sigilo de cada servidor.

Sr. presidente, vamos mostrar quanto ganhava um servidor que estava na ativa na Saúde e em qualquer outra área do estado em janeiro de 2003, no início do governo de Luiz Henrique da Silveira e Eduardo Pinho Moreira, e em março de 2010, no governo de Luiz Henrique da Silveira e Leonel Pavan. Vamos mostrar quanto ganhava esse mesmo servidor, quanto houve de aumento salarial em 2003, vamos mostrar que foi exatamente 1%.

Essa era a política salarial defendida pelos nossos opositores, e o deputado Marcos Vieira sabe disso, pois conduziu muito bem a secretaria de Administração durante o primeiro mandato do governo de Luiz Henrique da Silveira. Nós fizemos política salarial, sim, para os servidores públicos de Santa Catarina.

Se alguma categoria ficou de fora nessas medidas provisórias, ela foi compensada. E se alguma categoria ainda não foi beneficiada, ela pode manifestar-se nesta Casa, ou seja, a que não recebeu nada. Mas não acredito que isso tenha acontecido. Só essas teriam o direito legítimo. Agora, precisamos trazer a verdade para o cidadão, porque esta é a Casa do Povo. Dispomos da TVAL, da Rádio Alesc Digital, da imprensa para mostrar claramente o que foi e o que não foi dado de aumento para cada categoria. Nós precisamos ser justos. A democracia é para isto, para esclarecer o cidadão, para mostrar a verdade e para que ele, quando houver eleições, julgue o que está certo. Não pode haver corporativismo, porque ele é sectário e muitas vezes se afasta da verdade.

Aliás, a II Guerra Mundial se deu porque havia um confronto entre a democracia e a organização da sociedade pelas corporações de ofícios. Entendo que as organizações corporativas são legítimas nas suas lutas, mas o domínio dela é o fascismo, e eu, que sou defensor da democracia, tendo estudado Ciência Política, sei que ali está o confronto. Não podemos deixar que o corporativismo tome conta da sociedade, porque a sociedade tem o voto universal, que é a garantia, o bastão da estrutura da democracia em qualquer regime do mundo! Assim, não posso afastar-me disso.

Hoje, desta tribuna, o deputado Valmir Comin, com quem quero solidarizar-me, fez uma manifestação pela Usitesc, a usina termelétrica da nossa região, que com certeza vai gerar desenvolvimento através da geração de energia no sul do estado de Santa Catarina, com a matriz energética do carvão, e que vai gerar energia elétrica de forma limpa, diferente da tradicional termelétrica do passado, que causava poluição.

Por isso, somos seus defensores. Todos os deputados da nossa região têm defendido essa bandeira de crescimento, de desenvolvimento econômico, uma matriz

energética que vários países do mundo, como a China e os Estados Unidos, ainda usam. E nós estamos buscando uma matriz energética já com alta tecnologia, sem poluição, uma energia limpa, também através dessa usina termelétrica, que há mais de 15 anos vem sendo sonhada pela nossa região.

Quero dizer da satisfação de estar mais uma vez neste Parlamento, um lugar de debates, de confrontos de ideias de bom nível, para que possamos contribuir para a construção da democracia.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Muito obrigado, deputado Ronaldo Benedet, pelo aparte.

Quero agradecer também a sua solidariedade quanto às vaias que recebi no dia de ontem. Mas tenho a posição de que a única coisa que sobra, para quem está nas galerias, são os aplausos e as vaias. De forma que eles vão, vão, vão, e às vezes acaba prevalecendo aquilo que eles não queriam. Acho que as vaias são legítimas.

E com relação à sequência do discurso de v.exa., quando disse que nunca antes na história deste estado os servidores tiveram tanto incremento salarial, numa comparação de contracheques...

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - E merecem mais, deputado.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - De dezembro de 2002 até janeiro do ano que vem serão oito anos. Pois bem, a receita do estado até agora já cresceu três vezes. Agora, quem ganhou muito mesmo foram justamente aqueles que já ganham mais. Isso vale na Segurança Pública, para os delegados e oficiais; e vale na Saúde, para os médicos que ganharam muito mais do que os outros. Pelas MPVs encaminhadas, o pessoal de chão de fábrica não está ganhando nada. Esse é o problema!

É assim, sobre o domínio das corporações e o fascismo não dá para fazer essa comparação, querendo aludir, de repente, que...

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Deputado, quando v.exa. faz o debate, fico tranqüilo, porque é sempre no campo democrático. Com relação às manifestações, não sou contra elas. Sou contra, quando o deputado não pode falar. Falar mal, dar uma vaia, não é problema. Falem mal, vaiem, mas deixem-nos falar, porque quando vêm aqui, concedemos-lhes tempo. Eles vêm, nós não os vaiamos e eles conseguem falar. O que não pode ocorrer é cassarem a nossa palavra. Não sou contra vaias, mas que deixem falar quem está na tribuna.

Com relação aos aumentos salariais, é preciso mostrar os números. E proponho a v.exa. mostrar as categorias com menor número de pessoas e com maiores salários, de quanto foi o percentual de aumento, para fazer justiça. E aquilo que é verdade, é verdade. E aquilo que não é verdade, não é verdade, para que não enganemos as pessoas ou não as induzamos a erro.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado, o que me provocou foi justamente a alusão que fez de que o domínio das corporações é o fascismo, como se as entidades representativas dos trabalhadores do estado de Santa Catarina tivessem um perfil nessa direção.

Além disso, o que houve, nos últimos anos, neste estado, foi o impedimento às entidades representativas da Segurança Pública, da Saúde e da Educação de terem acesso ao debate para a formulação da política salarial. Se tivesse havido esse debate não teríamos essas distorções. Esse é o meu entendimento.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Muito obrigado!

Quero somente dizer a v.exa. que da minha parte sempre houve abertura para o diálogo, como sempre houverá.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, deputado Dagomar Carneiro.

Srs. deputados, sras. deputadas e prezados catarinenses que nos acompanham pela Rádio Alesc e TVAL, vejo aqui uma matéria referente à Saúde e quero destacar as constantes iniciativas da secretaria estadual de Saúde para melhorar a qualidade do serviço oferecido à população. No meu entendimento, a saúde do estado não está melhor porque o secretário estadual de Saúde não possui a gerência total sobre as ações da pasta. O estado de Santa Catarina possui 26 gestores, srs. deputados: o secretário estadual e mais 25 gestores municipais, responsáveis pelas cidades que estão em gestão plena, ou seja, as maiores cidades do estado, como Florianópolis, Criciúma, Tubarão, Brusque, Chapecó, Joinville, imagino, Jaraguá do Sul, etc. Enfim, são 25 cidades em que os secretários municipais de Saúde recebem o dinheiro todos os meses, no primeiro dia útil do mês, para, provavelmente, usar durante o mês. E assim acontece nos 12 meses do ano. No ano seguinte, cada secretário municipal receberá, mês a mês, a média do que ele fez no ano anterior. Então, se a secretaria municipal de Saúde atender pouco durante o ano de 2010, por qualquer razão, em 2011 acabará recebendo pouco.

Bom, qual é problema básico disso? É que esse secretário municipal não tem praticamente nada a ver com o secretário estadual de Saúde. O secretário estadual de Saúde pode ir à cidade levar mais verba, investir no hospital, levar ambulância, levar mais um posto, mas sobre aquele dinheiro que vem diretamente do ministério da Saúde o secretário estadual não possui nenhuma ingerência.

Então, no meu entender, apesar de tantas iniciativas, o contentamento das pessoas em relação à Saúde vem gradativamente piorando. Não sei se é o atendimento que está piorando, mas o nível de satisfação das pessoas com certeza está piorando. A população acha que a Saúde deveria estar melhor. Há quatro meses uma pesquisa

revelou que 26% dos entrevistados achavam que a Saúde deveria melhorar, que a Saúde estava ruim, estava mal. Agora, uma pesquisa recente mostra que 35,8% dos pesquisados consideram que a Saúde deve melhorar. Isso se deve, provavelmente, ao fato de que as pessoas que ficam doentes não encontram o atendimento necessário. Por isso o descontentamento.

Ora, a secretaria estadual de Saúde não possui ingerência sobre os 25 municípios do estado que estão em gestão plena, sendo que de 70% a 80% da população catarinense mora nelas. Essas cidades, como já dissemos, não são geridas pelo governador Leonel Pavan, não são geridas pelo secretário de estado da Saúde, Roberto Hess, são geridas pelos secretários municipais de Saúde e lá o governador não pode colocar o dedo.

Essa é a razão, sr. presidente, de insistirmos no fato de que a adoção do conceito de gestão plena foi um equívoco do ministério da Saúde, que instituiu essa modalidade pensando que dividindo estaria melhorando o atendimento. Mas a verdade é que criou ilhas de gerenciamento que, no meu entendimento, prejudicam o resultado e pioram gradativamente o nível de satisfação das pessoas.

Mas vejo aqui uma notícia boa, ou seja, começaram as reformas no Hospital Governador Celso Ramos. É o secretário Roberto Hess, é o governador Leonel Pavan reformando o Hospital Governador Celso Ramos, conhecido como Hospital dos Servidores, como estão reformando também o Hospital Florianópolis e o Hospital Regional de São José.

Os nossos hospitais públicos prestam atendimento a uma imensidão de pacientes, seja nas emergências, seja em cirurgias, seja na realização de exames. Se olharmos os números, veremos que são extraordinariamente grandes. Acontece que o interior encaminha pacientes para a capital de uma forma exagerada. Mas o interior não é o culpado também, a culpa é da estrutura. Eu já expliquei aqui que se Joaçaba, que está em gestão plena, quisesse atender aos pacientes das cidades circunvizinhas, Pinhalzinho, por exemplo, não poderia porque o modelo do ministério da Saúde não permite. Assim, os pacientes têm que vir mesmo para a capital. Se um paciente de Dionísio Cerqueira quiser ser atendido em Chapecó, não conseguirá. Ele terá que ser atendido lá em São Miguel

d'Oeste ou na cidade com a qual tenha sido feita a pactuação, a regionalização. Agora, se ele não for atendido em lugar nenhum, poderá vir para Florianópolis.

Assim, os pacientes de 268 municípios catarinenses - descontados os 25 maiores - acabam sendo rejeitados nas cidades que estão justamente em gestão plena. Mesmo que sejam vizinhos, como é o caso, por exemplo, de São João Batista, que faz divisa com Brusque, de Nova Trento, que faz divisa com Brusque, não poderão ser atendidos em Brusque, poderão ser, inclusive, exotados de lá. Por quê?

Porque a pactuação do atendimento foi feita com o município de Florianópolis e não com Brusque.

Srs. deputados, o povo não tem como entender isso! Mesmo porque é preciso ser especialista para entender a estrutura do SUS em Santa Catarina e no Brasil também, acredito eu.

Por isso, sr. secretário da Saúde, eu sou seu parceiro. Tenho falado muito aqui que a Saúde tem solução, mas, entre outras, a primeira medida a ser tomada é segurar nas mãos toda a gerência do processo. O secretário tem que ter a gerência do processo em todo o estado e não apenas sobre alguns municípios...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência gostaria de cumprimentar o presidente da Câmara Municipal de Itá, vereador Vitor Olimar Minella, bem como a Cláudia e a Chica, de Ituporanga, que estão acompanhando, neste momento, as imagens do Parlamento catarinense através das imagens da TVAL. A eles o nosso abraço e os cumprimentos.

Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 018-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Valmir Comin, por um período de sessenta dias, a contar de 15 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de abril de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 027-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA a cidadã Angela Albino, 1º Suplente da Coligação Força

do Povo, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da licença do Senhor Deputado Padre Pedro Baldissera.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de abril de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 028-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, Inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Flávio Ragagnin, 2º Suplente da Coligação Salve Santa Catarina, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, enquanto durar o afastamento do titular, Deputado Valmir Comin, em licença para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de abril de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 029-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Plínio de Castro Silva, 3º Suplente da Coligação Salve Santa Catarina, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 2º Suplente, em decorrência da licença do Deputado Valmir Comin.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de abril de 2010

Deputado Gelson Merísio - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 030-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Dieter Janssen, 4º Suplente da Coligação Salve Santa Catarina, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 3º Suplente, em decorrência da licença do Deputado Valmir Comin.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de abril de 2010

Deputado Gelson Merísio - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

*** X X X ***

ATOS DA MESA**ATO DA MESA Nº 282, de 20 de abril de 2010**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **SONIA VALDIRA DE CARVALHO BERNARDES**, matrícula nº 1105, da função de Chefe da Seção de Controle, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de abril de 2010 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 283, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

DESIGNAR o servidor **CLAYTON AVILA ALVES**, matrícula nº 1844, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa para exercer a função de Chefe da Seção de Controle, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de abril de 2010 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 284, 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos do art. 37 e seus incisos I e II, da Constituição Federal, c/c o artigo 21 e seu inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e artigo 5º e §§. da Lei 6.745/85,

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANY SANTOS**, aprovada e classificada no Concurso Público n.º 001/2009, realizado em 10 de janeiro de 2010, no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26, habilitação de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com lotação na CGP - Coordenadoria de Eventos.

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Ato.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 285, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n.ºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR SUELEN CLAUDETE COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional de Comunicação, código PL/AOC-4, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 286, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor VALTER SOUZA, matrícula nº 4760, do cargo de Coordenador de Rádio, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 287, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MARIA HELENA HENRIQUES PEREIRA, matrícula nº 3536, do cargo de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 288, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n.ºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR MARIA HELENA HENRIQUES PEREIRA, matrícula nº 3536, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Rádio, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 289, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções n.ºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,

NOMEAR THAMY SOLIGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de TV, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 290, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0494/10,

RESOLVE: com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "a" c/c o § 19 do art. 40 da Constituição Federal,

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **MARIA HELENA TEIXEIRA DINIZ**, matrícula nº 1894, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-63, a contar de 13 de janeiro de 2010.

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 291, de 20 de abril de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,

ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, conforme discriminado:

Nome Servidor	Matr	Processo nº	Nível	Vigência
Araci Francisca de Silva	4991	0533/10	Especialização	26/03/10
Lucila Demeneck Antunes	1891	0535/10	Especialização	26/03/10
Rita de Cassia dos Santos	1262	0537/10	Especialização	26/03/10

Deputado GELSON MERÍSIO - Presidente
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
Deputada Ada Faraco De Luca - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 408, de 05 de abril de 2010 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 011/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 125 (CENTO E VINTE CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.**

Empresa Vencedora: ALEMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Valor do Último Lance: R\$ 4.320,00
Valor Negociado Mensal: R\$ 4.320,00
Florianópolis, 16 de abril de 2010.

**JUÇARA HELENA REBELATTO
PREGOEIRA**

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 411/2010, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 012/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: **Aquisição de 30.000 (trinta mil) cartilhas (gibs) para atender o Termo de Cooperação Técnica nº 007/2010 celebrado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, referente o programa "O que você tem a ver com a corrupção?".**

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA PRÍNCIPE LTDA.
Valor do Último Lance: R\$ 10.990,00
Valor Global do Último Lance: R\$ 10.990,00
Florianópolis, 19 de abril de 2010.

**VALTER EUCLIDES DAMASCO
PREGOEIRO**

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 436/2010, comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 008/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: **AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) NOBREAKS SENODIAIS PARA RACKS DE 1500 VA, PARA ATENDER A DIRETORIA DE INFORMÁTICA.**

EMPRESA VENCEDORA: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA - EPP
Valor do Último Lance: R\$ 9.970,00
Florianópolis, 20 de abril de 2010.

**HELIO ESTEFANO BECKER FILHO
PREGOEIRO**

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 055/2010

REFERENTE: Contrato CL nº 021/2010-00, celebrado em 16/04/2010.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Florianópolis.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na XXIII Feira da Esperança que será realizada junto ao Centro Sul - Florianópolis - período 29 de abril a 02 de maio do corrente ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização administrativa para Processo Licitatório nº 0021/2010; Inexigibilidade de Licitação nº 007/2010.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Florianópolis, 19 de abril de 2010.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Osni Prates Pacheco - Diretor Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 056/2010

REFERENTE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 024/2009-02, celebrado em 08/04/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: SILITEC Equipamentos Eletrônicos e Serviços LTDA.

OBJETO: Acrescentar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos instalados adicionalmente ao contrato, que tem por objeto Serviço de manutenção preventiva, corretiva, com tratamento químico da água, fornecimento substituição de peças e equipamentos, e sistema de automação do ar condicionado central da ALESC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original e, Autorização administrativa.

VALOR: R\$ 10.648,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais) mensais.

Florianópolis, 19 de abril de 2010.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Osni Prates Pacheco - Diretor Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 057/2010

REFERENTE: Contrato CL nº 017/2010-00, celebrado em 08/04/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: SPORTVILLE Centro de Treinamento S/S LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa SPORTVILLE Centro de Treinamento S/S LTDA, para ministrar a palestra com o tema "Formação e Gestão de Equipamentos Vencedores".

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2010 (Art. 25, II, III e § 1º da Lei nº 8.666/93); Autorização para Processo Licitatório 015/2010-LIC; Autorização administrativa.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Florianópolis, 19 de abril de 2010.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Osni Prates Pacheco - Diretor Presidente

*** X X X ***

Extrato Nº 058/2010

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação CL n.º 007/2010 celebrado em 15/04/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na XXIII Feira da Esperança que será realizada junto ao Centro Sul - Florianópolis - período 29 de abril a 02 de maio do corrente ano, que permitirá no local da feira:

- * fixação de *banner* institucional;
- * cessão de espaço físico para instalação de estande com 40 m²;
- * utilização de símbolo/logomarca institucional;
- * divulgação e distribuição de material institucional.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0021/2010.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Florianópolis, 15 de abril de 2010.

Deputado Gelson Merísio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 059/2010

REFERENTE: 02º Termo Aditivo ao Contrato CI n.º 009/2010-00, celebrado em 02/02/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: INDOBEL Assinatura, Leitura e Publicações LTDA-ME..

OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto principal do contrato, acrescentando 01 (uma) assinatura do "Jornal Notisul de Tubarão", 01 (uma) assinatura do "Jornal da Manhã de Criciúma", 01 (uma) assinatura do "Jornal A Tribuna do Dia de Criciúma" e 01 (uma) assinatura da "Revista Isto É"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original e Autorização Administrativa.
VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$ 12.877,00 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais) para R\$ 13.087,86 (treze mil e oitenta e sete reais).

Florianópolis, 14 de abril de 2010.

Deputado Jorginho Mello - ALESC

Rosely Much - INDOBEL Ltda - Me

*** X X X ***

Extrato Nº 060/2010

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação CL n.º 008/2010 celebrado em 15/04/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT)

OBJETO: Aquisição de Cota de participação no **14º Congresso Catarinense de Rádio e Televisão** que será realizado no período de 11 a 13 de agosto de 2010 junto ao Hotel Bourbon na cidade de Joinville SC. A aquisição da referida cota permitirá o que abaixo segue:

- cessação de espaço físico para instalação painéis eletrônicos_Led no local do evento;
- fixação de *banner* institucional;
- utilização de símbolo/logomarca institucional;
- divulgação e distribuição de material institucional;
- instalação da Rádio ALESC no local durante o período de permanência do Congresso;
- 150 camisetas do evento com logo;
- 01 recepcionista com entrega do material do patrocinador;
- 50 comerciais de TV e 80 comerciais de rádio (chamadas de marca e slogan);

Logo em todos os anúncios de jornais de chamada do evento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório n.º 0019/2010.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Florianópolis, 15 de abril de 2010.

Deputado Gelson Merísio - Presidente ALESC

*** X X X ***

Extrato CL Nº 061/2010

REFERENTE: Contrato CL n.º 019/2010, celebrado em 13/04/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: aquisição e instalação completa de 45 sistemas de drenagem destinados a instalação de aparelhos de ar condicionado na ALESC.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.450,00

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, permanecendo seus efeitos até o término da garantia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; Processo Licitatório modalidade PREGÃO CL N.º 009/2010, e; Autorização para Processo Licitatório CL n.º 0005/2010.

Florianópolis, 13 de abril de 2010.

Deputado Gelson Merísio - Presidente ALESC

Vilmar Lomgen - Representante da Empresa Santa Rita Comércio e Inst. Ltda.

*** X X X ***

EXTRATO Nº 062/2010

REFERENTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato CL n.º 008/2010-01 celebrado em 05/02/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Steel Cozinhas Industriais Ltda.

OBJETO: Formalizar alterações qualitativas ao objeto inicial do contrato, incluindo a colocação de portas pelo lado da cambuza, para que o ambiente interno seja isolado do ambiente externo; Mesa especial para o funcionamento de descascador de batatas (existente na cozinha do restaurante); Colocação de bateria de filtros tipo Fire Guard e tubulação complementar para sistema de exaustão das coifas até a laje superior; Pedais adicionais e misturadores para acionar a torneira com água quente em cada cuba prevista nos equipamentos, referente à aquisição e instalação de

equipamentos para cozinha industrial do restaurante da ALESC.

VALOR: Passa de R\$ 61.858,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 74.907,00 (setenta e quatro mil novecentos e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; Item 4.1 Cláusula Quarta do Contrato original e; Autorização administrativa.

Florianópolis, 14 de abril de 2010

Deputado Gelson Merísio - Presidente ALESC

Flávio Magri de Andrade- Steel Cozinhas Industriais

*** X X X ***

EXTRATO Nº 063/2010

REFERENTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato CL n.º 041/2009-01 celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: APLICAR A INCIDÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011 que ocasionou um incremento de 9,67% exclusivamente sobre o montante "A" e reflexos no montante "C", a partir de 1º de janeiro de 2010, resultando num aumento mensal na ordem de R\$ 5.136,52, equivalente a 1,1636% sobre o total mensal do contrato atualizado, referente a serviços de limpeza, servente, jardinagem, copeiragem, telefonista, coordenador de copeiragem, auxiliar de coordenador de copeiragem, lavador de veículos, auxiliar do supervisor de limpeza, supervisor geral de serviços terceirizados, pintor, encanador, eletricista, pedreiro, carpinteiro e auxiliar de serviços gerais
VALOR MENSAL: Era de R\$ 441.430,98 passa para R\$ 446.567,50 .
VALOR GLOBAL: passa a ser de R\$ 5.358.810,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93; item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato original e; autorização administrativa.

Florianópolis, 14 de abril de 2010

Deputado Gelson Merísio - Presidente ALESC

Paulo Hélder Bordin- Contratada

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 052/10

CENTRO ASSOCIATIVO DE ATIVIDADES PSICOFÍSICAS PATRICK - CAPP
Chapecó, SC, 12 de abril de 2010.

CE n.º 016/2010-em

Do: CAPP

Ao: Excelentíssimo Senhor

Deputado Bel. Gelson Merísio

DD: Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Com a finalidade da manutenção do título de Utilidade Pública Estadual, em favor do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP, CNPJ: 80.633.357/0001-46, remetemos os seguintes documentos institucionais:

1. Estatuto Social Consolidado do CAPP;
2. Declaração do cumprimento do que é exigido para a concessão da Utilidade Pública Estadual;
3. Relatório Anual de Atividades do Ano Letivo de 2009;
4. Plano de Ação do CAPP, para o Ano Letivo de 2010;
5. Demonstrações Financeiras do CAPP, do exercício de 2009;
6. Balanço Social do CAPP 2009.

Aproveitamos o ensejo para externar a nossa elevada consideração.

Respeitosamente,

Ivonei Barbiero

Presidente do CAPP

Vera Maria da Rosa

Diretora Geral do CAPP

Lido no Expediente

Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 053/10

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR

"Bombeiros Voluntários"

Caçador/SC, 9 de abril de 2010

Ofício n.º 20/10

DA: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador

PARA: Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

ASSUNTO: **Declaração de Utilidade Pública Estadual**

Senhor Presidente

Para cumprimento das exigências estabelecidas pela lei n.º 14.182 de 2007, encaminhamos anexo, na forma de lei, a documentação necessária para manutenção do título de Entidade de Utilidade Pública Estadual em favor da **ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR**, CNPJ 82.798.653/001-22, situada a Rua General Antonio Sampaio, 200, Centro de Caçador, Santa Catarina.

No aguardo da concessão da manutenção deste título reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos através do fone/fax (49) 3563 0803 ou email cacador@abvesc.com.br.

Atenciosamente,
Dirceu Camati
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 054/10
HOSPITAL SANTA CLARA

SOCIEDADE BENEFICENTE DOM DANIEL HOSTIN

Ofício nº 026-2010ADM Otacílio Costa, 12 de abril de 2010

At.:
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Palácio Barriga Verde - Rua Jorge Luz Fontes, 310 - CEP 88020-900
Florianópolis - SC

Prezados Senhores (a)
A Sociedade Beneficente Dom Daniel Hostin, mantenedora do Hospital Santa Clara de Otacílio Costa - SC, vem através desta, encaminhar Relatório Circunstanciado para manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual referente o exercício de 2009.

Atenciosamente,
Valdecir José Carvalho - Diretor Administrativo
Ronaldo Tadeu Alves - Finanças RH

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 055/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE RODEIO Rodeio, 15 de abril de 2010.

A/C:
PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assunto: Documentos necessários para a manutenção da entidade declarada de Utilidade Pública Estadual

Estamos encaminhando os documentos solicitados, segundo a Lei Estadual nº. 14.182/2007. Segue documentação abaixo relacionada:

- 01 - Declaração de cumprimento dos requisitos exigidos para a manutenção da Utilidade Pública Estadual;
- 02 - CNPJ;
- 03 - Cópia da Ata de Eleição e de Posse da atual diretoria;
- 04 - RG e CPF do Dirigente;
- 05 - Cópia do Estatuto e alterações;
- 06 - Relatório de Atividades/ Gestão - 2009;
- 07 - Relatório Contábil - 2009;

Manifestamo-nos de acordo com as informações contidas na documentação, responsabilizando-nos pela veracidade dos mesmo e nos colocando a disposição para mais informações que se fizeram necessárias.

Atenciosamente
Carlos Alberto Splieter
CPF: 381.249.209-15
RG: 1.045.835
Presidente da APAE de Rodeio

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 056/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Ofício nº 22/2010
Rio do Campo, 13 de abril de 2010

Ilmo Senhor:
Jorginho Mello
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC.
Florianópolis - SC.
Prezado Senhor,

Estamos através deste encaminhando o Relatório das Atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio do Campo inscrita sob CNPJ nº 79.356.333/0001-08, referente ao ano de 2009.

Para quaisquer esclarecimentos, coloco-me a disposição pelo fone (47) 35641118 ou email:apaeriodocampo@yahoo.com.br.

Atenciosamente,
Osnelda Borinelli
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO nº 057/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Ofício nº 024/2010 Laguna, 31 de março de 2010

Exmo. Sr.
Deputado Jailson Lima da Silva

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Florianópolis - SC

Prezado Presidente,
Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando, conforme solicitado pela Federação Estadual das APAEs e de acordo com o artigo 3º da Lei Estadual nº 14.182/2007, os documentos exigidos para a regularização do Título de Utilidade Pública Estadual.

- Relatório anual de atividades; declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos a concessão da declaração de utilidade pública; cópia das alterações ocorridas no estatuto e balancete contábil.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Agenor Fernandes
Presidente - APAE/Laguna

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 058/10

APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAÇADOR

Caçador, 06 de abril de 2009.

Of. Circular nº. 08.10

Exmº Sr.

GELSON MERÍSIO

MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, pela apresente a Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS de Caçador/SC encaminha a Vossa Excelência documentos que expressam os relatórios de atividades e balanço referente ao ano de 2009.

Esta postura visa demonstrar o trabalho desenvolvido pela instituição em favor da demanda social composta pelas pessoas com deficiência auditiva, de modo a dar publicidade e transparência aos atos praticados pelos dirigentes da mesma e reafirmar o compromisso com os demais membros da sociedade, de contribuir para o desenvolvimento social do município e região.

Sendo que tinha para o momento, aproveita-se o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Maria Margareth Lessing Simonetto
Presidente da APAS

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 059/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
APAE DE IMBITUBA - SC

MANTENEDORA DA ESCOLA ESPECIAL GIRASSOL

OF. Nº 11/2010/APAE Imbituba, 14 de abril de 2010.

Exmo. Sr.

Gelson Merísio

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando em anexo documentação, conforme Lei nº 14.182/2007, artigo 3º, para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Imbituba, possa manter o status de Utilidade Pública Estadual.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Amilton Gonçalves de Souza
Presidente - APAE

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 060/10

CENEF - CENTRO DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Ofício nº 15/2010 Joinville, 12 de abril de 2010.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Exmo. Sr.

Gelson Merísio - Presidente

Florianópolis/SC

Dando cumprimento as disposições legais, estamos encaminhando a V. S. o Relatório de Atividades 2009 do CENEF - Centro de Estudos e Orientação da Família, acompanhados do Balanço Patrimonial, relativo ao ano de 2009 p. findo.

Mário Antonio do Nascimento
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **ARISTEU VIEIRA STADLER**, matrícula nº 0926, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica Administrativa - Assessoria Médica, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, VICENTE PACHECO OLIVEIRA, que se encontra em fruição de licença-prêmio por noventa dias, a contar de 12 de abril de 2010 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 508, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TEREZINHA ROSA KILIAN**, matrícula nº 6130, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de abril de 2010 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 509, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ELIZABETE CRISTINA DA LUZ**, matrícula nº 4098, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-19, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 15 de abril de 2010 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 510, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR **HELIO VIGANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 511, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Pedro Baldissera para o gabinete da Deputada Angela Albino, por um período de sessenta dias, a contar de 15 de abril de 2010.

matr	NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO E NÍVEL DO CARGO
2609	Paulo Flavio Lauxen	PL/GAB-35
2681	Horst Doering	PL/GAB-57
3649	Murilo Silva	PL/GAB-61
4011	Leomar Balbinot	PL/GAB-61
4286	Jaime Bianchi	PL/GAB-46
4289	Luciano Mezalira	PL/GAB-59
4459	Aneci Alfredo Finger	PL/GAB-46
4505	Joao Lourenco Dorneles	PL/GAB-46
4615	Vanessa Andrade	PL/GAB-60
4631	Mario Sergio Vidal	PL/GAB-25

4690	Juci Mara Santos Tomais	PL/GAB-32
4729	Cassio Giovanni Turra	PL/GAB-50
4730	Camila Munarini	PL/GAB-23
4817	Claudio Junior Weschenfelder	PL/GAB-36
4932	Altair Lavratti	PL/GAB-04
5033	Josue Costa	PL/GAB-33
5456	Tania Ines Slongo	PL/GAB-43
5928	Sergio Brunetto	PL/GAB-46
6044	Ermelindo Joao Dalpiva de Campos	PL/GAB-46
6176	Jair Batista Ramos	PL/GAB-05

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 512, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Pedro Baldissera para o gabinete da Deputada Angela Albino, por um período de sessenta dias, a contar de 15 de abril de 2010.

Matr	NOME DO SERVIDOR
0460	Alesio dos Passos Santos
	ELOI VOIGT

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 513, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **ALESIO DOS PASSOS SANTOS**, matrícula nº 0460, do gabinete do Deputado Pedro Baldissera para o gabinete da Deputada Angela Albino, por um período de sessenta dias, a contar de 15 de abril de 2010.
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 514, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete da Presidência **ELISANGELA WEIGEL SCHAPPO**, Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde servidora do Poder Executivo - Secretária de Estado da Saúde, colocada à disposição na Assembléia Legislativa pelo Ato nº 1559, de 28 de agosto de 2009, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2003-8.
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 515, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR **DORIAN ALEXANDRO CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Elizeu Mattos).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 516, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VALDIR MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 3036, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 20 de abril de 2010 (Gab Dep Manoel Mota).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 517, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR HEITOR DO CANTO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Manoel Mota).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 518, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ANNA PAULA MELO, matrícula nº 6188, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 20 de abril de 2010 (Gab Dep Manoel Mota).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 519, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANNA PAULA MELO, matrícula nº 6188, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 20 de abril de 2010 (Gab Dep Manoel Mota).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 520, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor JOSE ROBERTO AMORIM, matrícula nº 5911, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 521, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOSE ROBERTO AMORIM, matrícula nº 5911, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 522, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ITANOIR CLAUDIO DA ROSA, matrícula nº 5908, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 523, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ITANOIR CLAUDIO DA ROSA, matrícula nº 5908, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 524, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor HOMERO DE MIRANDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 4824, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 525, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR HOMERO DE MIRANDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 4824, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 526, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ELOAH WESTPHALER NASCHENWENG, matrícula nº 5971, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 527, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ELOAH WESTPHALER NASCHENWENG, matrícula nº 5971, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 528, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor CLAYTON ANTUNES, matrícula nº 6001, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do

Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 529, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CLAYTON ANTUNES, matrícula nº 6001, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 530, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5980, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 531, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5980, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 532, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor MANOEL JOSE PEDRO, matrícula nº 2969, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 533, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MANOEL JOSE PEDRO, matrícula nº 2969, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 534, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MARCIA REGINA NASCIMENTO DUTRA ZARATE, matrícula nº 5123, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 535, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCIA REGINA NASCIMENTO DUTRA ZARATE, matrícula nº 5123, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 536, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor MARIO AMANCIO HENRIQUE, matrícula nº 3582, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 537, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIO AMANCIO HENRIQUE, matrícula nº 3582, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 538, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor NILO PACHECO, matrícula nº 5972, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 539, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR NILO PACHECO, matrícula nº 5972, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 540, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no

exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora PATRICIA CECHINEL BERNARDI, matrícula nº 5910, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 541, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PATRICIA CECHINEL BERNARDI, matrícula nº 5910, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 542, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora PATRICIA ZOMMER, matrícula nº 6005, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 543, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PATRICIA ZOMMER, matrícula nº 6005, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 544, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora PATRÍCIA MACHADO, matrícula nº 5978, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 545, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PATRÍCIA MACHADO, matrícula nº 5978, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 546, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor PAULO CESAR DA SILVEIRA, matrícula nº 5909, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 547, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR PAULO CESAR DA SILVEIRA, matrícula nº 5909, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 548, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor RONILDO DE SOUZA, matrícula nº 4828, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 549, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RONILDO DE SOUZA, matrícula nº 4828, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 550, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor SERGIO BIASI SILVESTRI, matrícula nº 3173, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Joaquim Lemos).
Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 551, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SERGIO BIASI SILVESTRI, matrícula nº 3173, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 552, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora VERA LUCIA DIAS, matrícula nº 2914, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 553, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VERA LUCIA DIAS, matrícula nº 2914, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 554, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor WOLNEI LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 5992, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 555, de 20 de abril de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR WOLNEI LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 5992, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 19 de abril de 2010 (Gab Dep Lício Mauro da Silveira).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 119/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1602

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e adota outras providências".

Florianópolis, 15 de abril de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ORÇAMENTAÇÃO

EM Nº 121/2010
Excelentíssimo Senhor
LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado
Nesta

Florianópolis, 09 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Em cumprimento às determinações contidas no art.120, § 3º da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que " Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e adota outras providências".

2. O projeto de lei de diretrizes orçamentárias, ora encaminhado, contempla em seu bojo diretrizes que tem como objetivo o aprofundamento e a consolidação do modelo de gestão descentralizada, com a participação da sociedade catarinense por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional e da Atividades Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, realizadas no âmbito das Secretarias de Desenvolvimento Regional, materializada no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, que acompanha o presente projeto de LDO.

3. O Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual para 2011 corresponde a um conjunto de programas prioritários, com suas ações e subações, constantes do Plano Plurianual - PPA 2008-2011, consideradas estratégicas por contemplarem os contratos de obras e serviços, em execução, importantes para a consecução dos objetos do PPA 2008-2011 e ao desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

4. Em cumprimento ao que determina a Constituição Estadual, a lei de Diretrizes Orçamentárias orienta sobre a elaboração e execução da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, estabelece a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento, dispõe sobre as políticas de recursos humanos da administração pública estadual, disciplina sobre os critérios e o pagamento dos precatórios judiciais e estabelece os limites percentuais de participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, na Receita Líquida Disponível, parâmetro para a elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias.

5. Com o advento da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, estabelece os critérios e forma de limitação de empenho e define as regras para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

6. Integram ainda o presente projeto de lei, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da LRF, o Anexo de Riscos Fiscais, onde estão apresentados os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e o Anexo de Metas Fiscais, contendo as metas anuais, onde estão estabelecidos o resultado primário e nominal e o montante da dívida pública para o triênio 2011 a 2013, avalia o cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2010, demonstra a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, avalia a situação financeira e atuarial do Regime de Previdência Social e Próprio dos Servidores Público - RPPS, demonstra a estimativa e compensação das despesas obrigatórias de caráter continuado.

7. As metas fiscais a serem perseguidas no triênio 2011 a 2013 foram estabelecidas com base em parâmetros de projeção extraídos do cenário econômico atual e em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado de Santa Catarina junto ao Governo Federal no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal.

8. Cabe reiterar a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração e à execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, para a consolidação do modelo de gestão descentralizada e das bases fiscais requeridas para o alcance das metas do Programa de Ajuste Fiscal e do desenvolvimento sustentável do Estado.

9. Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, conforme estabelece o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2011 deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado até o dia 15 de abril de 2010.

Respeitosamente,
Vinicius Lummerz
Secretário de Estado do Planejamento

ANO	PARÂMETROS DE PROJEÇÃO	ORÇAMENTO GERAL	ORÇADO INVESTIMENTO	%	INCREMENTO
2009		12.195.076	1.278.879	10,49%	
2010	10,72%	13.447.051	1.367.863	10,17%	88.984
2011	9,21%	14.001.371	1.493.843	10,67%	125.980
2012	9,01%	14.939.018	1.628.438	10,90%	134.595
2013	9,17%	15.961.421	1.777.658	11,14%	149.220

* IPCA+PIB

PIB para 2011 = 4,34%

IPCA para 2011 = 4,67%

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

EVOLUÇÃO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS NA RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL

R\$ 1,00

ÓRGÃOS	2009	2010	INCREMENTO	2011	INCREMENTO
	VALOR ORÇADO LOA	VALOR ORÇADO LOA	2010 EM RELAÇÃO A 2009	A ORÇAR	2011 EM RELAÇÃO A 2010
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	316.350.000	335.780.650	19.430.650	366.706.048	30.925.398
TRIBUNAL DE CONTAS	111.150.000	117.976.985	6.826.985	128.842.665	10.865.680
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	632.700.000	671.561.301	38.861.301	733.412.097	61.850.796
MINISTERIO PUBLICO	265.050.000	281.329.734	16.279.734	307.240.203	25.910.469
UDESC	175.275.000	186.040.631	10.765.631	203.174.973	17.134.342
EDUCAÇÃO	2.137.500.000	2.325.000.000	187.500.000	2.539.132.500	214.132.500
SAUDE	1.026.000.000	1.116.000.000	90.000.000	1.218.783.600	102.783.600
PESQ.CIENT./AGROP.	171.000.000	186.000.000	15.000.000	203.130.600	17.130.600
TOTAL	4.835.025.000	5.219.689.301	384.664301	5.700.422.686	480.733.385

ÓRGÃOS	2012	INCREMENTO	2013	INCREMENTO
	A ORÇAR	2012 EM RELAÇÃO A 2011	A ORÇAR	2013 EM RELAÇÃO A 2012
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	399.746.263	33.040.215	436.402.995	36.656.732
TRIBUNAL DE CONTAS	140.451.389	11.608.724	153.330.782	12.879.392
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	799.492.527	66.080.430	872.805.991	73.313.465
MINISTERIO PUBLICO	334.922.545	27.682.342	365.634.942	30.712.397
UDESC	221.481.038	18.306.065	241.790.849	20.309.811
EDUCAÇÃO	2.767.908.338	228.775.838	3.021.725.533	253.817.195
SAUDE	1.328.596.002	109.812.402	1.450.428.256	121.832.253
PESQ.CIENT./AGROP.	221.432.667	18.302.067	241.738.043	20.305.376
TOTAL	6.214.030.770	513.608.084	6.783.857.391	569.826.622

Obs.: Os indicadores para projeção correspondem ao PIB e IPCA acumulados, os mesmos utilizados na elaboração da LDO 2011.

1 - em 2009 - valores correntes

2 - em 2010 - valor corrente

3 - em 2011 - orçado em 2010 x 9,21%

4 - em 2012 - orçado em 2011 x 9,01%

5 - em 2013 - orçado em 2012 x 9,17%

RLD Projetada para 2011 10.156.530.00000

PROJETO DE LEI Nº 119/10

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 120, § 3º, da Constituição do Estado e na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I - as Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

II - a organização e estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;

IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;

V - a Política de Aplicação das Instituições Financeiras Oficiais de Fomento;

VI - as disposições relativas às Políticas de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual; e

VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º Com referência as Metas Fiscais para 2011 e em observância as regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentadas em anexo:

I - Demonstrativo de Metas Anuais;

II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores;

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Além do estabelecido no *caput* deste artigo, será apresentado, em anexo, o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 3º As prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2011 estão discriminadas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, desta Lei.

§ 1º As prioridades da administração pública estadual terão precedência na alocação dos recursos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2011, atendidas, primeiramente, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e com as despesas básicas referenciadas no parágrafo único do artigo 17 desta lei, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.

§ 2º Para atendimento do disposto no art. 6º, da Lei nº 14.610, de 07 de janeiro de 2009, fica discriminada no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual desta Lei e na Lei Orçamentária Anual, a programação referente ao atendimento das políticas públicas compensatórias aos municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado.

§ 3º Além da programação priorizada no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constarão obrigatoriamente do orçamento fiscal e da seguridade social para 2011, as despesas básicas referenciadas no parágrafo único do art. 17, desta Lei.

Art. 4º Integrarão a lei orçamentária de 2011 e a sua execução os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público estadual.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inclusive as empresas estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inclusive as empresas estatais dependentes, que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado será constituído de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. A consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os seguintes demonstrativos:

I - evolução da receita;

II - sumário geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento fiscal;

V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento da seguridade social;

VI - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - recursos de todas as fontes;

VII - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - orçamento fiscal;

VIII - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - orçamento da seguridade social;

IX - desdobramento da receita - recursos de todas as fontes;

X - desdobramento da receita - orçamento fiscal;

XI - desdobramento da receita - orçamento da seguridade social;

XII - demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/unidade orçamentária;

XIII - demonstrativo da receita corrente líquida;

XIV - demonstrativo da receita líquida disponível;

XV - legislação da receita;

XVI - evolução da despesa;

XVII - sumário geral da despesa por sua natureza;

XVIII - demonstrativo das destinações de recursos por grupo de despesa;

XIX - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão;

XX - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por função;

XXI - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por subfunção;

XXII - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo a função detalhada por subfunção;

XXIII - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por programa;

XXIV - consolidação das fontes de financiamento dos investimentos;

XXV - consolidação dos investimentos por empresa estatal;

XXVI - consolidação dos investimentos por função;

XXVII - consolidação dos investimentos por subfunção;

XXVIII - consolidação dos investimentos por função detalhada por subfunção; e

XXIX - consolidação dos investimentos por programa.

Art. 7º A receita orçamentária é estruturada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;

II - Origem;

III - Espécie;

IV - Rubrica;

V - Alinea; e

VI - Subálinea.

§ 1º O primeiro nível de classificação, denominado Categoria Econômica, utilizado para mensurar o impacto das decisões do governo na conjuntura econômica, será subdividido em:

a) Receitas Correntes: são os ingressos tributários, de

contribuições, patrimoniais, agropecuários, industriais, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes;

b) Receitas de Capital: são os ingressos de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital;

c) Receitas Correntes Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações correntes entre unidades orçamentárias pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

d) Receitas de Capital Intra-Orçamentárias: são aquelas provenientes das transações de capital entre unidades orçamentárias pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

§ 2º O segundo nível da classificação das receitas, denominado Origem, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que as mesmas ingressam no patrimônio público;

§ 3º Por ser vinculado à Origem, o terceiro nível, denominado Espécie, permite qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas;

§ 4º O quarto nível da classificação das receitas, a Rubrica, identifica dentro de cada espécie de receita uma qualificação mais específica, agregando determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si;

§ 5º A Alinea, quinto nível da classificação das receitas, funciona como uma qualificação da rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros;

§ 6º O sexto nível da classificação da receita, a Subálinea, constitui o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 8º A despesa orçamentária é estruturada segundo a:

I - Classificação Institucional - reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, discriminada em órgãos e unidades orçamentárias;

II - Classificação Funcional - de aplicação comum e obrigatória a todos os entes da federação, instituída pela Portaria Federal nº 42, de 14 de abril de 1999, agrega os gastos públicos por área de ação governamental, cuja composição permite a consolidação das contas nacionais. A classificação funcional está estruturada em:

a) Função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação governamental, se relaciona com a missão institucional do órgão; e

b) Subfunção: representa um nível de agregação imediatamente inferior à função, evidenciando cada área de atuação do governo através da reunião de determinado subconjunto de despesas e identificando a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

III - Estrutura Programática - cuja responsabilidade de criação é de cada ente da federação, está estruturada em Programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual. A estrutura programática tem a seguinte composição:

a) Programa: caracteriza-se por ser o instrumento de ação governamental que permite ao governo atingir um objetivo, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) Ação: identifica operações das quais resultam em bens e serviços que contribuem para atender ao objetivo de um Programa;

c) Subação: vinculada a uma Ação, caracteriza-se por ser um instrumento de programação que visa à identificação mais detalhada do combate as causas de um problema que deu origem a um programa.

VI - Natureza da Despesa: a classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

a) Categoria Econômica: subdividida em Despesa Corrente, que não contribui, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e em Despesa de Capital, que contribui, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

b) Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, codificados e subdivididos em:

1 - Pessoal e Encargos Sociais

2 - Juros e Encargos da Dívida

3 - Outras Despesas Correntes

4 - Investimentos

5 - Inversões Financeiras

6 - Amortização da Dívida

7 - Reserva do RPPS

8 - Reserva de Contingência;

c) Modalidade de Aplicação: com a finalidade de indicar se os recursos são aplicados diretamente pelos órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades e objetiva, ainda, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos. As modalidades de aplicação abaixo codificadas são:

20 - Transferências da União

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

71 - Transferências a Consórcios Públicos

80 - Transferências ao Exterior

90 - Aplicações Diretas

91 - Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social

99 - A definir.

d) Elemento de Despesa: com a finalidade de identificar na execução orçamentária os objetos de gastos, podendo ter desdobramentos facultativos, dependendo da necessidade da execução orçamentária e de escrituração contábil;

Art. 9º Para fins de integração entre as receitas e despesas orçamentárias será identificado no orçamento o mecanismo denominado de Destinação de Recursos, codificado por:

I - Identificador de Uso - IDUSO: código utilizado para indicar se os recursos se destinam a contrapartida;

II - Grupo de Destinação de Recursos: indica sobre o exercício em que foram arrecadados, se correntes ou anterior, subdivididos em:

a) Recursos do Tesouro - para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos geridos de forma centralizada pelo Tesouro do Estado, que detém a responsabilidade e controle sobre as disponibilidades financeiras;

b) Recursos de Outras Fontes - para efeito de controle orçamentário, financeiro e contábil, indica os recursos arrecadados de forma descentralizada, originários do esforço próprio das Unidades Orçamentárias da Administração Indireta, seja por fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio próprio ou oriundos de transferências voluntárias de outros entes;

III - Especificação das Destinações de Recursos - código que individualiza e indica cada destinação, segregando as destinações em dois grupos: destinações primárias e não-primárias;

IV - Detalhamento das Destinações de Recursos - é o maior nível de particularização da destinação de recurso, não utilizado na elaboração do orçamento e de uso facultativo na execução orçamentária.

Parágrafo único. A Destinação de Recursos será utilizada tanto para o controle das destinações da receita orçamentária quanto para o controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Art. 10. Na lei orçamentária de 2011 e em suas alterações, o detalhamento da despesa será apresentado por órgão/unidade orçamentária, discriminado por função, subfunção e programa, especificado no mínimo, em projeto, atividade ou operação especial, identificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, a destinação de recursos e os respectivos valores.

Parágrafo único. Na execução orçamentária a despesa será empenhada conforme a estrutura apresentada no *caput* deste artigo e por, no mínimo, elemento de despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 11. A programação e execução orçamentária para 2011, tendo por base o Plano Catarinense de Desenvolvimento, o Plano de Governo e o Plano Plurianual para o período de 2008-2011, deverão orientar-se pelas seguintes diretrizes gerais:

I - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade por meio dos Conselhos de Desenvolvimento Regional, das Audiências públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, com as Secretarias de Estado Setoriais e suas entidades vinculadas, planejando e normatizando as políticas públicas na sua área de atuação e as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional atuando como agência de desenvolvimento, executando as políticas do Estado em suas respectivas regiões;

II - desburocratização, descentralização e desconcentração dos circuitos de decisão;

III - melhoria dos processos, colaboração entre os serviços, compartilhamento de conhecimentos e a correta gestão da informação, visando à prestação eficiente, eficaz, efetiva e relevante dos serviços públicos;

IV - engajamento, integração e participação da sociedade organizada para, de forma planejada, implementar e executar políticas públicas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento econômico sustentável para a geração de novas oportunidades de trabalho e renda, promovendo a equidade entre pessoas e regiões;

V - gestão por projetos, baseada em resultados;

VI - definição de objetivos a atingir, com a criação de indicadores e a avaliação de resultados;

VII - modernização tecnológica, visando ao acesso direto, democrático e transparente da população às informações e garantindo maior agilidade aos serviços públicos;

VIII - desenvolvimento e realização do Programa de Apoio à Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE, financiados com recursos

do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, com vistas à modernização e melhoria da estrutura de gestão na administração pública, a promoção do equilíbrio das receitas e despesas e ao oferecimento de serviços públicos de qualidade e quantidade, que atendam às demandas da sociedade;

IX - desenvolvimento e realização de Plano de Prevenção de Desastres Naturais por meio de cooperação financeira não-reembolsável junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

X - desenvolvimento e realização do projeto de Ampliação e Modernização Tecnológica das Unidades Hospitalares - PROSAÚDE SC, com o objetivo de adquirir equipamentos, sem similar nacional, importados da Alemanha;

XI - desenvolvimento e realização do projeto de Gestão de Serviços Públicos - PROGESTÃO, financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com o objetivo de adquirir bens e contratar serviços necessários à melhoria da gestão dos serviços públicos; e

XII - desenvolvimento e realização do Programa de Gestão Fiscal do Estado - PROGEFIS, financiados com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, viabilizando a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal do Estado, por meio do fortalecimento institucional que congrega as Secretarias de Estado do Planejamento, Fazenda, Administração e Procuradoria Geral do Estado, visando ao incremento da receita própria, o aumento na efetividade e na qualidade do gasto público e prover melhores serviços aos cidadãos.

Art. 12. Na elaboração do projeto de lei do orçamento, as despesas finalísticas, respeitadas a legislação em vigor, serão programadas a fim de atender as determinações constantes da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, visando a sua execução na área de abrangência das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional.

Art. 13. Na elaboração e execução do orçamento de 2011 as ações deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento, divulgará via internet:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos;

II - a Lei Orçamentária e seus anexos; e

III - a execução orçamentária mensal.

Seção II

Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Art. 14. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os três Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo as empresas que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 15. As despesas do Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, referenciadas no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do orçamento fiscal e da seguridade social, realizadas à conta de recursos ordinários do Tesouro Estadual, não poderão ter aumento em relação aos créditos programados para o exercício de 2010, corrigidas pela projeção do IPCA para 2011, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas prioridades definidas no Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 16. As receitas diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dependam de recursos do Tesouro Estadual, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida de operações de crédito, de convênios e de outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. Atendidas as disposições contidas no *caput* deste artigo, as unidades orçamentárias poderão programar as demais despesas, a fim de atender as ações inerentes a sua finalidade.

Art. 17. As despesas básicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, das unidades orçamentárias pertencentes ao Poder Executivo, serão fixadas pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas básicas aquelas classificadas como pessoal e encargos sociais, energia elétrica, água, telefone, impostos, aluguéis, infraestrutura e serviços relacionados à tecnologia da informação, PASEP, dívida pública estadual, precatórios

judiciais, contratos diversos e outras despesas que pela sua natureza poderão se enquadrar nesta categoria.

Art. 18. O Poder Executivo deverá estabelecer por Decreto, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2011, para cada unidade orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando com relação às despesas a abrangência necessária para a obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. Visando à obtenção das metas fiscais, de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo poderá efetuar revisões no cronograma anual de desembolso mensal.

Art. 19. A limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverá ser compatível com os ajustes na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público do Estado o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 20. Os valores das receitas e das despesas referenciados em moeda estrangeira serão orçados segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de junho de 2010.

Art. 21. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência vinculada aos orçamentos fiscal e da seguridade social em montante equivalente, no máximo, a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida.

Seção III

Dos Orçamentos de Investimento

Art. 22. O orçamento de investimento será composto pela programação das empresas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilização da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com a aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal, mediante a participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 3º As empresas cuja programação conste integralmente do orçamento fiscal e da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento.

Seção IV

Dos Precatórios Judiciais

Art. 23. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividades específicas na lei orçamentária anual.

Art. 24. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio da relação dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Diretoria de Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, até 30 de julho de 2010, os débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2011, conforme determina o art. 81, § 3º, da Constituição Estadual, discriminando-os por órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor a ser pago; e
- VI - unidade ou órgão responsável pelo débito.

§ 1º Aplica-se o estabelecido pelo inciso II do § 1º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, no que se refere à opção de pagamento dos precatórios vencidos, inclusive os emitidos durante o período de vigência do regime especial.

Seção V

Das Diretrizes para o Limite Percentual de Despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Art. 25. Na elaboração dos orçamentos da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível - RLD:

- I - Assembleia Legislativa do Estado: 3,70% (três vírgula setenta por cento);
- II - Tribunal de Contas do Estado: 1,30% (um vírgula trinta por cento);
- III - Tribunal de Justiça do Estado: 7,40% (sete vírgula quarenta por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares

e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

IV - Ministério Público: 3,10% (três vírgula dez por cento); e
V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC: 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento).

§ 1º Os recursos discriminados no *caput* deste artigo, acrescidos dos créditos suplementares e especiais, serão entregues em conformidade com o art. 124 da Constituição Estadual.

§ 2º Para efeito do cálculo dos percentuais contidos nos incisos I a V deste artigo, será levada em conta a Receita Líquida Disponível do mês imediatamente anterior aquele do repasse.

Art. 26. Para fins de atendimento do disposto no artigo anterior considera-se Receita Líquida Disponível - RLD, observado o disposto no inciso

V do art. 123 da Constituição Estadual, o total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos vinculados provenientes de taxas que, por legislação específica, devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades, de transferências voluntárias ou doações recebidas, da compensação previdenciária entre o regime geral e regime próprio dos servidores, da cota-parte do Salário-Educação, da cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE, da cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Art. 27. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, o estudo e a estimativa da receita para o exercício de 2011 e a respectiva memória de cálculo.

Seção VI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 28. As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição Estadual e na Lei federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

- I - contrariarem o estabelecido no *caput* deste artigo;
- II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
- III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;
- IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

- a) despesas básicas;
- b) receitas e despesas vinculadas, criadas por leis específicas;
- c) receitas próprias e despesas de entidades da administração indireta e fundos;
- d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado; e
- V - anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da lei orçamentária.

Art. 29. Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 30. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 31. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 32. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

- I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e
- II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, total ou parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para a sanção do Governador do Estado, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção governamental à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação

seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até 100% (cem por cento) das dotações relativas aos novos projetos;

II - de até 60% (sessenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - de até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes 40% (quarenta por cento) das dotações relativas aos projetos em andamento; e

V - dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 33. Serão priorizados recursos orçamentários para o Programa de Educação Fiscal e para a modernização tributária estadual, voltadas ao incremento da arrecadação, controle fiscal e implementação da unidade de processos cadastrais e de informações fiscais.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 34. À Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, a quem compete a execução da política estadual de desenvolvimento econômico, o fomento das atividades produtivas e o apoio à geração da infraestrutura urbana e econômica, por meio de operações de crédito e de ações definidas em Lei, é atribuída a responsabilidade de fomentar o desenvolvimento econômico, através do apoio creditício aos programas estruturantes e projetos vinculados aos objetivos do Governo do Estado, especialmente aos que visem:

I - a melhoria dos níveis de qualidade e competitividade do parque produtivo catarinense;

II - o incremento dos ganhos de produtividade e competitividade coletiva e não apenas individual, das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais;

III - a proteção, defesa e preservação do meio ambiente;

IV - conservação de energia através de investimentos em eficiência energética e utilização de fontes alternativas;

V - a geração de oportunidades de emprego e renda, reduzindo as desigualdades sociais; e

VI - a redução das desigualdades intra-regionais e inter-regionais.

§ 1º As prioridades atribuídas à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, citadas no *caput* deste artigo, deverão ser realizadas através das seguintes ações:

a) incentivo e apoio ao desenvolvimento de tecnologias voltadas a viabilizar a melhoria dos níveis de qualidade e competitividade;

b) apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas - CP's e dos arranjos produtivos locais - APL's;

c) apoio a projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo - MDL's;

d) apoio às microempresas e as empresas de pequeno porte, inclusive as cooperativas de produtores rurais quando permitido pelo Banco Central do Brasil;

e) apoio à exportação e a formação de consórcios de exportação através de microempresas e empresas de pequeno porte;

f) apoio aos mecanismos destinados à oferta de microcrédito;

g) apoio à geração e melhoria de infra-estrutura regional e municipal de responsabilidade do setor público, em especial as relativas ao saneamento básico, além daquelas necessárias ao crescimento econômico e social e relativas ao desenvolvimento institucional;

h) atração de investimentos econômicos para o Estado; e

i) atração de recursos financeiros destinados ao fomento, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, direta e indiretamente, inclusive através de convênios com o Governo Federal.

§ 2º Os financiamentos serão concedidos de forma a preservar-lhes o valor e garantir a cobertura dos custos de captação, de operação e seus riscos, assim como promover o crescimento real do Patrimônio Líquido da Agência.

§ 3º Sem prejuízo das demais normas regulamentares, somente poderão ser concedidos empréstimos e financiamentos a municípios que atenderem às condições previstas no art. 42 desta Lei.

§ 4º A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC elaborará um plano quadrienal de aplicação de recursos disponíveis para cada mesorregião do Estado, bem como para cada região de abrangência das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, em articulação com as respectivas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e Conselhos de Desenvolvimento Regional, a ser apresentado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável como base para a formulação das políticas e diretrizes do Governo do Estado para a

atuação das Agências e dos Bancos de Desenvolvimento.

§ 5º A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC aplicará os recursos próprios e os de repasse de acordo com o plano quadrienal de aplicação a que se refere o parágrafo anterior, administrando as suas disponibilidades de caixa e de limites regulamentares, na melhor forma da gestão financeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 35. Desde que atendido ao disposto no art. 169 e seus parágrafos, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração e criação de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 36. No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado e do Ministério Público observarão o limite estabelecido na Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a apresentar projetos de realinhamento de reajuste da remuneração dos servidores públicos estaduais, nos termos do inciso I do art. 23 da Constituição do Estado.

Art. 37. No exercício de 2011, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 35 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento considerado de relevante interesse público nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Grupo Gestor.

Art. 38. O Poder Executivo, por intermédio do Sistema de Administração de Recursos Humanos, publicará, até 31 de outubro de 2010, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos, comissionados, funções gratificadas e funções de confiança, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados, o valor da despesa, comparando-os com os do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

Art. 39. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 40. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência do órgão ou entidade; e

II - não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo de efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas.

Art. 42. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para os municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, no ato da assinatura do instrumento original, de que o município:

I - mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, quando comprovada a ausência do fato gerador; e

III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, à Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, e à Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No caso de atendimento do disposto no *caput* deste artigo, a contrapartida do município será de até 30% (trinta por cento) do valor do projeto, que poderá ser atendida com o aporte de recursos financeiros e bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 43. Em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a administração pública poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, por meio de contribuições, subvenções sociais e auxílios, observada a legislação em vigor.

Art. 44. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estejam programadas no Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 45. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento poderá modificar, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, mantidas as normas constitucionais e legais, através do sistema informatizado de execução orçamentária, as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesas dentro do mesmo projeto ou atividade, bem como a modalidade de aplicação e o identificador de uso - iduso das destinações de recursos.

Art. 46. Na hipótese do autógrafo do projeto de lei orçamentária não ser sancionado pelo Governador do Estado até 31 de dezembro de 2010, a programação relativa à Pessoal e Encargos Sociais, a Juros e Encargos da Dívida, à Amortização da Dívida e a Outras Despesas Correntes poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 47. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 48. O Poder Executivo encaminhará bimestralmente ao Poder Legislativo, relatório físico e financeiro da execução orçamentária das prioridades elencadas nas Audiências Públicas Regionais, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 49. O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - SIGEF-SC deverá contemplar rotinas que possibilitem a apropriação de despesas aos centros de custos ou atividades, com vistas ao cumprimento do disposto na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 50. Fica estabelecido que o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina - SIGEF-SC estará disponível para que a Assembleia Legislativa do Estado participe do processo de elaboração do orçamento para 2011, na fase "Assembleia Legislativa".

Art. 51. Atendendo o disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 14.610, de 07 de janeiro de 2009, ficam listados os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do Estado:

Municípios com IDH inferior a 90% do IDH médio de Santa Catarina

SDR	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Municípios	IDHM Ano: 2000
02	SDR-Maravilha	Flôr do Sertão	0,724
03	SDR-São Lourenço d'Oeste	Campo Erê	0,728
04	SDR-Chapécó	Guatambú	0,737
04	SDR-Chapécó	Caxambú do Sul	0,738
05	SDR-Xanxerê	Entre Rios	0,694
05	SDR-Xanxerê	Ipuaçú	0,716
05	SDR-Xanxerê	Passos Maia	0,732
05	SDR-Xanxerê	Bom Jesus	0,734
08	SDR-Campos Novos	Monte Carlo	0,733
10	SDR-Caçador	Timbó Grande	0,680
10	SDR-Caçador	Calmon	0,700
10	SDR-Caçador	Lebon Régis	0,735
25	SDR-Mafra	Monte Castelo	0,737
25	SDR-Mafra	Papanduva	0,737
25	SDR-Mafra	Itaiópolis	0,738
26	SDR-Canoinhas	Bela Vista do Toldo	0,702
27	SDR-Lages	Cerro Negro	0,686
27	SDR-Lages	Campo Belo do Sul	0,694
27	SDR-Lages	Bocaina do Sul	0,716
27	SDR-Lages	Capão Alto	0,725
27	SDR-Lages	Ponte Alta	0,727
27	SDR-Lages	São José do Cerrito	0,731
28	SDR-São Joaquim	Bom Retiro	0,732
28	SDR-São Joaquim	Rio Rufino	0,736
34	SDR-Taió	Santa Terezinha	0,738

Fonte: PNUD Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Anexo da LDO 2011 disponível no site www.ale.sc.gov.br

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 120/10

Altera dispositivos da Lei nº 10.759, de 16 de junho de 1998.

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 10.759, de 16 de junho de 1998, passam a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos da educação infantil e do ensino fundamental e médio da rede escolar pública e privada do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O peso máximo total do material escolar transportado, diariamente, em mochilas, pastas e similares, por alunos da educação infantil e do ensino fundamental e médio da rede escolar pública e privada do Estado de Santa Catarina, não poderá ultrapassar:

- I - 5% do peso da criança da educação infantil;
- II - 10% do peso do aluno do ensino fundamental; e
- III - 15% do peso do aluno do ensino médio."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa fazer a adequação da nomenclatura utilizada pela Lei Estadual nº 10.759, de 16 de junho de 1998, que "Dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente por alunos do Pré-Escolar e 1º Grau da Rede Escolar Pública e Privada do Estado de Santa Catarina", à nomenclatura utilizada pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e que em seu art. 21 institui:

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

- I - a educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior.

Além disso, foi também incluído o ensino médio no texto daquele diploma legal, o qual não era contemplado anteriormente.

Desta forma e pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 121/10

Declara de utilidade pública a União dos Amigos do Meio Ambiente - Uama, de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União dos Amigos do Meio Ambiente - Uama, com sede no município de Balneário Camboriú.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Dado Chereim

Lido no Expediente
Sessão de 20/04/10

JUSTIFICATIVA

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a União dos Amigos do Meio Ambiente, de Balneário Camboriú.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos e que tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de auxiliar a sociedade e o Estado no combate à criminalidade e ao uso de drogas, mediante a inclusão esportiva, na modalidade surfe, de crianças e adolescentes propensos ou recém-saídos dessas vertentes da marginalização, fomentando ainda a educação ambiental ligada aos oceanos.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública servirá como incentivo àquela entidade, solicito aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 122/10

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário da Costa de Cima - CONCIM, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário da Costa de Cima - Concim, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lício Mauro da Silveira

Lido no Expediente

Sessão de 20/04/10

JUSTIFICATIVA

O Conselho Comunitário da Costa de Cima, entidade filantrópica com sede no município de Florianópolis, foi fundado em 11 de janeiro de 2008 e tem suas atividades voltadas para ações comunitárias.

Tem como finalidade institucional colaborar na execução da política estadual da ação comunitária, representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados, conscientizar a comunidade de suas potencialidades e promover a inserção da comunidade no contexto da dinâmica nacional, pelo cultivo das virtudes cívicas.

Neste sentido, pela natureza e caráter institucional da entidade, recomendo aos Senhores Deputados a aprovação da presente declaração de utilidade pública, por ser medida justa para com aquele Conselho.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 123/10

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 483/2010 - GP Florianópolis, 14 de abril de 2010.

Exmo. Sr.

JAILSON LIMA

Presidente da Assembleia Legislativa

Nesta

Assunto: **Processo Administrativo n. 328299-2009.6**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, Anteprojeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a doação do imóvel que especifica e dá outras providências", aprovada pelo Tribunal Pleno desta Corte, na sessão de 7 de abril do corrente, acompanhado da respectiva justificativa.

Cordialmente,

Trindade dos Santos

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 20/04/10

EMPL n. 003/2010 - GP/TJSC Florianópolis, 14 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

1. Submetemos à deliberação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a doação do imóvel que especifica e dá outras providências".

2. A presente proposta tem por objetivo a doação de imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n. 2.365, de 22 de agosto de 1984, no Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Campo Erê, para o município de Campo Erê.

3. Destaque-se que o mencionado imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina está sob a administração do Poder Judiciário, haja vista que ali estava abrigado o antigo Fórum da comarca.

4. Anote-se que o referido imóvel já se encontra à disposição da Municipalidade que o utiliza para a prestação de serviços educacionais aos cidadãos, especialmente a alfabetização de jovens e adultos.

5. Dessa forma, fica claro o interesse público na doação do imóvel ao município de Campo Erê.

6. Por fim, cabe reafirmar que a aprovação da presente proposta não implicará em aumento de despesas no orçamento.

7. São essas, Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição da Lei em questão.

Atenciosamente,

Trinade dos Santos

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0123.0/2010

Dispõe sobre a doação do imóvel que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a doar imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº 2.365 no Registro de Imóveis de Campo Erê - SC, para o município de Campo Erê.

Parágrafo único - O imóvel do Estado referido neste artigo se constitui de um terreno situado no Município de Campo Erê, representado pelos Lotes urbanos nº 01 (um) e 03 (três) da Quadra nº 23, com a área de 1.000 m², situados na Rua Maranhão esquina com a Rua Primeiro de Maio, no Loteamento Primavera, confrontando em conjuntos: ao NORTE com a Rua Maranhão, com 40 metros; ao SUL com os lotes urbanos nº 2 e 4, com 40 metros; ao LESTE com a Rua 1º de Maio, com 50 metros, e ao OESTE com os lotes urbanos nº 9, 8 e com parte do lote urbano nº 7, com 50 metros. Sobre este imóvel foi construído um prédio de alvenaria, com área de 351 m², conforme averbação n. 1-2.365.

Art. 2º O Estado será representado no ato pelo Desembargado Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis,

Leonel Arcângelo Pavan

GOVERNADOR DO ESTADO

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0487.3/2009**

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0487.3/2009 passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 487/09

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Razão de Viver, com sede no município de Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade a Associação Beneficente Razão de Viver, com sede no município de Camboriú

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº PL/0020.5/2010

O Projeto de Lei nº 0020.5/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº PL/0020.5/2010

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - Gradesc, de Balneário Arroio do Silva.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - Gradesc, com sede no município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 020/2010

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - Gradesc, de Balneário Arroio do Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável Comunitário do Extremo Sul de Santa Catarina - Gradesc, com sede no município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N.

PL/0021.6/2010

O Projeto de Lei nº PL/0021.6/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº PL/0021.6/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - Amover, de Balneário Arroio do Silva.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - Amover, com sede no município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 021/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - Amover, de Balneário Arroio do Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Veranistas da Praia dos Golfinhos - Amover, com sede no município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0614.3/2009

O art.3º do Projeto de Lei nº PL/0614.3/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil."

Sala da Comissão em

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 614/09

Declara de utilidade pública o Instituto de Apoio a Pesquisa, a Proteção e a Preservação dos Botos de Laguna - Instituto Boto Flipper, com sede no município de Laguna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Apoio a Pesquisa, a Proteção e a Preservação dos Botos de Laguna - Instituto Boto Flipper, com sede no município de Laguna.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0619.8/2009

A ementa e os arts. 1º e 3º do Projeto de Lei nº 0619.8/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

Declara de utilidade pública a Liga Blumenauense dos Gincaneiros, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Liga Blumenauense dos Gincaneiros, com sede no município de Blumenau.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
IV - balancete contábil.
Sala da Comissão em
Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 619/09

Declara de utilidade pública a Liga Blumenauense dos Gincaneiros, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Liga Blumenauense dos Gincaneiros, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0622.3/2009

O art. 3º do Projeto de Lei nº PL/0622.3/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil."

Sala da Comissão em

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 622/09

Declara de utilidade pública o Clube de Futebol Americano Warriors, de Barra Velha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Futebol Americano Warriors, com sede no município de Barra Velha.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/624.5/2009

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0624.5/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil."

Sala da Comissão em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 624/09

Declara de utilidade pública o Clube Blumenauense de Caça e Tiro, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube Blumenauense de Caça e Tiro, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0626.7/2009

A Ementa e os arts. 1º e 3º e do Projeto de Lei nº PL/0626.7/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a ESCULTUR - Associação de Esporte, Cultura e Turismo, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ESCULTUR - Associação de Esporte, Cultura e Turismo, com sede no município de Blumenau.

(...)

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Sala da Comissão, em

Deputado Romildo Titon

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 13/04/10

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 626/09

Declara de utilidade pública a ESCULTUR - Associação de Esporte, Cultura e Turismo, de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ESCULTUR - Associação de Esporte, Cultura e Turismo, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de abril de 2010

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***